



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL **PROCESSO Nº 125/2026** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026**

1. PREÂMBULO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS**, com sede na Av. Francisco Alves da Silva - 443, centro de Deodápolis - MS, conforme formalização da demanda da Secretaria de Saúde, expedida no processo administrativo supracitado, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI**, através de **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1. LOCAL, DATA E HORARIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

1.1.1. Recebimento das propostas: do dia **12/8/2026**, às **08h30**, ao dia **24/8/2026**, às **09h00** (Horário do DF).

1.1.2. Início da sessão de disputa de preços às **09H15**, do dia **24/8/2026**, os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o **horário do Distrito Federal**, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

1.1.3. Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa;

1.1.4. Local: plataforma LICITANET - site: <https://www.licitanet.com.br/>

1.1.5. FORMA DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

1.2. Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora ou em outro a ser definido pelo Município de DEODAPOLIS - MS, mediante aviso publicado na plataforma da Licitanet e no diário oficial do município.

2. INFORMAÇÕES IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos:

a) Na Plataforma do LICITANET; site: <https://www.licitanet.com.br/>

b) site www.deodapolis.ms.gov.br no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, no endereço e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

c) Junto ao Departamento de Licitações no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com no horário de expediente da Prefeitura, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (MS).

2.2. Dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital e sobre a elaboração das propostas poderão ser enviados até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura do procedimento na Plataforma [Licitanet](https://www.licitanet.com.br/) ou no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

2.3. Eventual impugnação ao presente Edital deverá ser formalizada em 03 (três) dias úteis, antes da data fixada da sessão de abertura e estará acessível a qualquer cidadão ou interessado em participar da licitação.

2.3.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na *Plataforma Licitanet*, encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com ou no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal, na Av. Francisco Alves da Silva - 443, centro de Deodápolis - MS, no horário das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (de segunda-feira a sexta-feira).

2.4. Não será conhecida impugnação interposta quando vencido o respectivo prazo legal.

2.5. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na *Plataforma LICITANET* no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.5.1. Quando a impugnação for enviada por e-mail e, por conseguinte, recebida após o horário de expediente (às 17 horas) da Prefeitura ou em dia não útil ou em dia que não há expediente, considera-se como protocolada no dia seguinte àquele do recebimento.

2.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do processo de licitação.

2.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema na *Plataforma LICITANET* e vincularão os participantes e a administração. Acolhida à impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. OBJETO

3.1. Registro de Preços para aquisição de Materiais de Odontológicos, Materiais de Endodontia, Instrumentais Odontológicos e demais Insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS.

3.2. As licitantes deverão formular sua proposta e lances em observância ao preço máximo definido neste edital.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão as ME, EPPs e MEI, interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, empresas que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Fornecedores do Sistema do Licitanet.

4.2. As empresas não cadastradas no SISTEMA, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.licitanet.com.br/>

4.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal LICITANET, no ato da abertura do Pregão.

4.4. Será vedada a participação de empresas:

4.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável

técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.4.7. Que estiverem reunidas em consórcio.

4.5. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

4.7. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

4.9. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.10. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

4.11. A participação da licitante implicará aceitação integral e irretratável dos termos do Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos e condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

5. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

5.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/> para mais informações ligar no telefone 34.2512 - 6500 - whatsapp 34 3014 - 6633.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

5.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

5.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 8 e anexo II, deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridas no sistema;

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Os preços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando em campo próprio do sistema, preço unitário e total, com até duas casas decimais (0,00).

6.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de DEODÁPOLIS - MS.

6.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A proposta deverá conter:

7.1.1. Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo I, do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

7.1.2. Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

7.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;

7.1.4. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

7.1.5. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

7.1.6. Conter declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.2. As empresas participantes deverão observar o valor estimado da aquisição no Termo de Referência.

7.3. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

7.4. O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

7.5. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por igual prazo, no mínimo ou seja 60 (sessenta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada

7.6. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

7.7. Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos materiais/insumos.

7.8. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entregues, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

7.9. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) pregoeiro (a).

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, se verificará, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br>).

8.2. AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DESTES PREGÃO, DEVERÃO APRESENTAR PARA FINS DE HABILITAÇÃO, OS DOCUMENTOS CONSTANTES DO ANEXO - II que faz parte integrante deste edital.

8.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados em formato digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema.

8.4. No caso de não constar expressamente prazo de validade nas certidões referente à Habilitação deste edital, somente serão aceitas àquelas expedidas com até 60 (sessenta) dias anterior à data da realização da presente licitação.

8.5. O (A) pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios.

8.6. NÃO SERÃO ACEITOS “PROTÓCOLOS DE ENTREGA” OU “SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO” EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

8.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que esta apresente alguma restrição**.

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das **microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de DEODAPOLIS - MS, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.11. Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9. PROCEDIMENTO

9.1. No dia e horário indicados no preâmbulo, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com o estabelecido em cada item no sistema do LICITANET.

9.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

9.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, será prorrogada automaticamente quando houver lances ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediário.

9.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.16. **Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.**

9.17. No caso de desconexão com a Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

- 9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.22. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 9.24. Neste caso pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.25. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.26. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos materiais/insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.27. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.29. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.30. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.31. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.32. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.33. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. PROPOSTA FINAL AJUSTADA

- 10.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este anexe no sistema LICITANET, a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, em

conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta “CONVOCAÇÃO”, devendo o licitante anexar o documento em campo próprio disponibilizado pela plataforma (Proposta Final).

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação

10.3. O licitante deverá anexar a Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, contados da convocação.

10.4. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com; mediante a justificativa e após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de DEODÁPOLIS - MS, quanto do emissor.

10.5. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta/habilitação.

10.6. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

10.7. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

11. RECURSO REABERTURA DA SESSÃO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

11.1. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

11.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

11.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.licitanet.gov.br ou no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

11.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo

11.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

11.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

11.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

11.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

11.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

11.9. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.9.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.9.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.9.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.9.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SISTEMA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.10. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

11.11. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação e homologação somente serão efetivadas:

- a) se não houver manifestação dos licitantes da intenção de interpor recursos, devidamente registrada em ata durante o transcurso da Sessão do Pregão;
- b) após o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos e dado conhecimento dos seus resultados.

12.2. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e em havendo interesse da Prefeitura Municipal de DEODAPOLIS - MS, esta poderá propor prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

12.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá promovida após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

12.4. A autoridade competente poderá revogar esta licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar essa conduta, nesse caso, deverá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem direito indenizatório a qualquer licitante.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Os itens objetos deste Pregão serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, observada a ampla defesa e o contraditório.

13.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Contratos.

13.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

13.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, poderá ser verificado, por meio da Internet, a regularidade com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), Tributos Federais Estadual e Trabalhista.

13.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para retirada da(s) Nota(s) de Empenho(s), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

13.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 15 deste edital.

14. DO CRITERIO DE MEDIAÇÃO E DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos materiais com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura**, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária

14.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
(6/100) I = 0,00016438

I = (TX)

I = $\frac{365}{365}$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: 0901800001 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade:4082 e 4068, Fonte 500, 600, 621.

14.9. **E a que couber no exercício seguinte.**

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa a execução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

II - Multa:

- Moratória de 2% a 10% (dois a dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.7. Aplica-se ainda o previsto na Lei 14.133/2021 e o edital

15.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

15.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal.

16. DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITA DO OBJETO

16.1. O prazo de entrega dos itens é de **15 (quinze) dias**, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), nos locais discriminados na SF;

16.2. A entrega deverá ser realizada conforme endereço indicado na Solicitação de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, nos horários compreendidos entre 07h às 11h e das 13h às 17h (horário do Estado de Mato Grosso do Sul), Deodápolis/MS.

16.3. O fornecimento será objeto de inspeção, a qual será realizada por servidor designado pela Secretaria municipal de saúde

16.4. Após comprovada a entrega, mediante atesto do fiscal designado, este receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as, em ato contínuo, ao setor financeiro para fins de pagamento.

16.5. Caso os itens de tiras e lancetas não satisfaçam às especificações exigidas, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. O fiscal do contrato será um funcionário designado pela Contratante, para acompanhamento e fiscalização dos recebimentos mediante atesto na nota fiscal/fatura, sendo esta condição indispensável a que se processe o pagamento.

17.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

17.2.1. Por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados.

17.2.2. Pelo Órgão gerenciador quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

17.1.3. Pelo detentor, quando mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos legais;

17.2. Enquanto perdurar a suspensão ou cancelamento dos preços, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos bens constantes dos registros de preços.

18. DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

18.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

18.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

- a) os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

19.1. Fica assegurado ao Município de Deodápolis - MS, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

19.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

19.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

19.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

19.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no [Diário Oficial do Município de Deodápolis - MS](#), e através do endereço eletrônico www.deodapolis.ms.gov.br

20.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

20.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

20.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos materiais cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

20.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

20.7. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

20.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.10. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.12. As licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.12.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

20.13. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

20.14. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

20.15. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Deodápolis - MS, quanto do emissor.

20.16. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

20.17. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

20.18. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

20.19. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

20.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

20.21. O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Deodápolis - MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.22. Fazem partes integrantes deste edital os seguintes anexos;

Anexo - I	Modelo da Proposta de Preços
Anexo - II	Relação dos Documentos de Habilitação
Anexo - III	Modelo Declaração Unificada
Anexo - IV	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo - V	Minuta do Contrato
Anexo - VI	Termo de Referência

Deodápolis - MS, 27 de julho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO - I		PROCESSO	MODALIDADE	TIPO	FLS.	
Proposta de Preços		Nº 125/2026	Pregão Eletrônico nº 44/2026	Menor Preço por Item	1/26	
EMPRESA:						
CNPJ/MF						
ENDEREÇO:			CIDADE: /			
TELEFONE:			E-MAIL			
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Preço Total
1	9,000	UN	Acessório Para Radiologia. Componentes: Conjunto Completo. Tipo: Posicionador Filme. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: Até 4 Unidades. Esterilidade: Autoclavável.			
2	150,000	FR	Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Adesivo + Primer. Monocomponente. Embalagem: frasco com no mínimo 4 ml.			
3	100,000	CX	Agulha Odontológica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Aplicação: Gengival / Anestesia; Dimensão: 30 G Curta; Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado; Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre; caixa com 100 unidades;			
4	58,000	CX	Agulha Odontológica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Aplicação: Gengival / Anestesia; Dimensão: 27 G Longa; Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado; Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre; Caixa com 100 unidades;			
5	50,000	CX	Agulha Odontológica/Ponta de Aspiração, Material: Polipropileno, Aplicação: Endodôntica, Tipo Ponta: Sem Bisel, Ponta Romba, Tipo Cânula: Cânula Reta, Adicional: Flexível, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip, comprimento 25 mm. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 20 und.			
6	20,000	CX	Agulha Odontológica/Ponta de Irrigação, Material: Polipropileno E Aço Inoxidável, Indicação: Irrigação, Aplicação: Hipodérmica / Endodontia, Dimensão: Cerca De 27 G X 1 Pol, Tipo Ponta: Sem Bisel, Ponta Romba, Tipo Cânula: Cânula Reta, Apresentação: C/ Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip. Comprimento de 25 mm. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 100 und.			
7	500,000	PCTE	Algodão; Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas - Algodão; Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Em Rolete; Esterilidade: Não Estéri; Embalagem: Pacote com 100 unidades;			
8	100,000	PCTE	Aplicador Odontológico. Tipo Haste: Dobrável. Tipo Uso: Descartável. Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes. Tipo Ponta: Regular.; Embalagem com 100 aplicadores.			

9	5,000	PCTE	Apoio para pote/tamborel: Acessórios - Uso Odontológico; Material: Poliéster Ou Poliuretano/Polímero de alta performasse; Resistente ao ataque de produtos químicos com disponibilidade de reposição; Tipo Uso 1: Descartável; Tipo: Refil P/ Tamborel Endodôntico; Formato: Manta Em Disco/Rolo; Embalag. 50 und.			
10	2.000,000	TUBET	Articaína. Composição: Associada Com Epinefrina. Concentração: 4% + 1/100.000. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Embalagem tubete 1,8 ML.			
11	100,000	PT	Benzocaína, Concentração:20%, Uso:Gel Tópico; Embalagem: Pote de 12g;			
12	200,000	FR	Bicarbonato De Sódio; Aspecto Físico: Pó Branco, Fino; Peso Molecular: 84,01 G/MOL; Característica Adicional: Reagente P.A.; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%; Fórmula Química: Nahco3; Número De Referência Química*: Cas 144-55-8; Frasco com no mínimo 200g à 250g;			
13	10,000	UN	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1012.			
14	10,000	UN	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1014.			
15	10,000	UN	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1016.			
16	10,000	UN	Broca Alta Rotação: Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1016; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica.			
17	150,000	UN	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Topo Em Chama; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 3195f;			
18	150,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada;1015 - Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1015;			
19	150,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cone Invertido; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1035;			
20	150,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cone Invertido; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1036;			
21	150,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Dupla; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1047;			
22	150,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Tronco Cônica; Característica Adicional: Topo Arredondado; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 2135f;			
23	150,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Chama; Tipo Haste: Haste Curta; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 3118f;			
24	80,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável			

			Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Dupla; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1045;			
25	100,000	UN	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Característica Adicional: Multilaminada Numeração 2: 12 Lâminas. Formato: Chama.			
26	80,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Carbide; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana 1: Ref. 4;			
27	50,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Cirúrgica; Material: Carbide; Característica Adicional: Picotada; Numeração Americana 1: Ref. 702; Tipo Haste: Haste Longa; Formato: Tronco Cônica;			
28	100,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Fino; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1090; Tamanho: F (1090f). Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Cilíndrica;			
29	100,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Fino; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Característica Adicional: Topo Arredondado; Numeração Americana: 4137; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Tronco Cônica;			
30	90,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1012; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;			
31	90,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1014; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;			
32	20,000	UN	Broca Alta Rotação: Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Característica Adicional: Topo Inativo; Numeração Americana: Ref. 3082; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Cônica.			
33	80,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1013; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;			
34	9,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 1; Comprimento: 28 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades.			
35	1,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 1; Comprimento: 32 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;			
36	15,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 2; Comprimento: 28 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades.			
37	1,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 2; Comprimento: 32 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;			
38	15,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 3; Comprimento: 28 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;			
39	1,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 3; Comprimento: 32 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;			
40	80,000	ENVEL	Carbono Para Articular; Material: Em Papel; Cor: Dupla Face - 1 Cor; Apresentação: Em Folha; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Formato: Formato De Fita, espesura 100 micra; Embalagem: Envelope com 12 tiras;			
41	100,000	CX	Cimento De Ionômero De Vidro. Aspecto Físico:			

			Pó + Líquido. Ativação: Autopolimerizável. Tipo: Restaurador, alta viscosidade. Apresentação: Conjunto Completo. Cor: A3. Embalagem: 1 frasco 10 g + 1 Frasco 8 mililitros.			
42	100,000	CX	Cimento Odontológico; Aspecto Físico: Pó + Líquido; Tipo: Temporário; Apresentação: Conjunto Completo; Composição: Óxido De Zinco E Eugenol; Embalagem: 1 frasco 38 g + 1 Frasco 15 ml.			
43	30,000	FR	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Tipo: Permanente, Composição: Óxido De Zinco E Eugenol Apresentação: Conjunto Completo. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 1 pó no mínimo 12g + 1 líquido min. 10ml.			
44	20,000	PT	Cimento Odontológico. Tipo: Obturador/restaurador Provisório. Característica Adicional: Sem Flúor. Aspecto Físico: Pasta Única. Sem eugenol. Validade mínimo. Embalagem com no mínimo 25g.			
45	100,000	PCTE	Condicionador Dental. Aspecto Físico: Gel. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37%. Embalagem: Pacote de 03 seringas de no mínimo 2,5 ml cada;			
46	40,000	CX	Cone Endodôntico. Tipo: Principal. Material: Guta-Percha. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória. Comprimento: 28 Mm. Apresentação: Estojo C/ no minimo 60 Pontas. Calibre: F1.			
47	40,000	CX	Cone Endodôntico. Tipo: Principal. Material: Guta-Percha. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória. Comprimento: 28 Mm. Apresentação: Estojo C/ no minimo 60 Pontas. Calibre: F2.			
48	40,000	CX	Cone Endodôntico: Tipo: Acessório. Material: Guta-Percha. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, Calibre F3. Comprimento: Cerca De 34 Mm. Embalagem com no mínimo 80 unidades.			
49	40,000	CX	Cone Endodôntico. Tipo: Principal. Material: Guta-Percha. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, Comprimento: 28 Mm. Apresentação: Estojo C/ no minimo 60 Pontas. Calibre: F3.			
50	30,000	CX	Cone/ponta Endodôntico: Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, marcada milimetricamente, codificada com cor, enrolada a mão, calibre f1. Comprimento: Cerca De 28 Mm. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 72 und.			
51	30,000	CX	Cone/ponta Endodôntico: Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, marcada milimetricamente, codificada com cor, enrolada a mão, calibre f2. Comprimento: Cerca De 28 Mm. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 72 und.			
52	30,000	CX	Cone/ponta Endodôntico: Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, marcada milimetricamente, codificada com cor, enrolada a mão, calibre f3. Comprimento: Cerca De 28 Mm. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 72 und.			
53	50,000	CX	Cunha Odontológica. Material: Madeira. Aplicação: Restauração Interproximal. Tipo: Anatômica. Tipo Ponta: Fina. Características			

			Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas. Caixa 100 unidades.			
54	500,000	UN	Dentífrico: Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm); Capacidade: 90 G;			
55	20,000	FR	Edta Uso Odontológico. Composição: Trissódico. Concentração: 20%. Aspecto Físico: Líquido. Embalagem: Frasco 20 ml.			
56	300,000	CX	Embalagem P/ Esterilização; Material: Papel Grau Cirúrgico; Componentes: C/ Indicador Químico; Componentes Adicionais: Autosselante; Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2; Tamanho: Cerca De 15 X 25 CM; Apresentação: Envelope; Tipo Uso: Uso Único; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado; Embalagem com 100 unidades.			
57	8.000,000	UN	Escova Dental. Material Cerdas: Náilon. Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas. Características Adicionais Cabo: Ligeiramente Flexível. Aplicação: Infantil. Características Adicionais: Comprimento 16cm, 4 Fileiras Tufo, Total 28 Tufos. Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados. Tipo Cabo: Reto. Material Cabo: Plástico.			
58	8.000,000	UN	Escova Dental. Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Plástico. Tipo Cabo: Reto. Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados. Aplicação: Adulto. Características Adicionais Cabo: Ligeiramente Flexível. Características Adicionais: Comprimento 20cm, 4 Fileiras Tufo, Total de no mínimo 34 e no máximo 36 Tufos. Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas.			
59	50,000	UN	Escova De Robson. Uso: Contra-Ângulo. Cor: Branca. Tipo Ponta: Cônica.			
60	50,000	UN	Espelho Bucal; Material: Aço Inoxidável E Espelho; Tipo: Plano; Tamanho: Nº 5; Uso: Encaixe Universal; Tipo Uso: Autoclavável; Apresentação: Embalagem Individual;			
61	40,000	UN	Evidenciador Dental; Aplicação: P/ Placa Bacteriana; Apresentação: Pastilha; Embalagem: Pote ou caixa com no mínimo 120 pastilhas;			
62	50,000	CX	Filme Radiológico; Dimensões: aproximadamente 30 X 40 MM; Tipo: Odontológico; revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível, com camada de proteção e outra de suporte. Embalagem: caixa com 150 unidades;			
63	100,000	UN	Fio Dental; Material: Poliamida; Comprimento: 50 M; Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador.			
64	150,000	FR	Fixador Radiológico; Aplicação: Para Processamento Manual; Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso; Embalagem: Frasco de no mínimo 475 ml á 500 ml.			
65	200,000	FR	Fluoreto De Sódio; Característica Adicional: Neutro; Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico; Concentração: 2%; Frasco com no minimo 200 ml;			
66	1,000	PCTE	Fluoreto De Sódio. Concentração: 0,2%. Forma Farmacêutica: pó para Solução Bucal. Embalagem com: 500 Sacke de 2g.			
67	2.400,000	FR	Fluoreto De Sódio; Forma Farmacêutica: Solução Bucal; Concentração: 0,2%; Embalagem: Frasco com no mínimo 200ml á 250 ml.			
68	100,000	FR	Formocresol; Composição: Formaldeído + Orto-Cresol; Concentração: 19% + 35% Aproximadamente; Veículo: Em Solução Glicerizada; Frasco 10ml;			
69	6,000	FR	Gas Refrigerante Odontológico: Temperatura: Cerca De -50°C; Aplicação: Teste De Vitalidade			

			Pulpar; Apresentação: Aerosol; frasco 200 ml;			
70	200,000	CX	Hemostático Absorvível; Material: Esponja De Gelatina Liofilizada; Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm; Esterilidade: Estéril; Caixa com 10 unidades;			
71	50,000	CX	Hidróxido De Cálcio. Tipo: Cimento. Aspecto Físico: Base + Catalisador. Apresentação: Conjunto Completo. Descrição complementar: Componente Básico: Hidróxido De Cálcio Radiopaco; Embalagem: Pasta base 13g, pasta catalisador 11g e 1 bloco de mistura.			
72	100,000	FR	Hidróxido De Cálcio; Tipo: P.A.; Aspecto Físico: Pó; Embalagem: Frasco com 10g;			
73	30,000	UN	Isolante - Uso Odontológico. Composição Básica: Metacrilato. Aspecto Físico: Resina Tixotrópica. Tipo Uso: Barreira Gengival. Características Adicionais: Fotopolimerizável. Apresentação: Seringa C/ 3 G. Embalagem: 1 unidade.			
74	8.300,000	TUBET	Lidocaína Cloridrato. Composição: Associada Com Norepinefrina. Concentração: 3% + 1:50.000. Forma Farmaceutica: Solução Injetável. Embalagem: tubetes 1,8ml.;			
75	1.000,000	TUBET	Lidocaína Cloridrato; Dosagem: 2%; Apresentação: Injetável sem vaso solução injetável, Tubetes com 1,8ml.			
76	15,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 Mm, Tamanho: Nº 10. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.			
77	15,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 Mm, Tamanho: Nº 15. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.			
78	15,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 Mm, Tamanho: Nº 20. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.			
79	20,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 Mm, Tamanho: Nº 25. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.			
80	20,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 21 Mm, Tamanho: Nº 10. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.			
81	20,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 21 Mm,			

			Tamanho: Nº 15. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.			
82	20,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 21 Mm, Tamanho: Nº 20. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.			
83	20,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 21 Mm, Tamanho: Nº 25. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.			
84	15,000	CX	Lima Uso Odontológico: Material: Aço Inoxidável; Modelo: Extirpa Polpa; Comprimento: 25 Mm; Aplicação: Digital; Tamanho: Nº 40; Componentes: C/ Curso. Embalagem com no mínimo 10 und.			
85	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória. Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Amarela F1. Componentes: Embalagem: Caixa com 6 unidades; C/ Cursor.			
86	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória. Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Azul f3. Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;			
87	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória. Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Branca S2. Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;			
88	15,000	CX	Material: Níquel/Titânio; F1 Amarela - Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: F1 Amarela; Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;			
89	15,000	CX	Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: F2 Vermelha; Componentes: C/ Curso; Embalagem: Caixa com 6 unidades;			
90	15,000	CX	Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: F3 Azul; Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades,			
91	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema. Rotatório. Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação. Componentes: C/ Cursor. Embalagem: Caixa com 6 unidade..			
92	15,000	CX	Lima Uso Odontológico: Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Roxa s1. Componentes: C/ Cursor. Embalagem: Caixa com 6 unidades,			

93	15,000	CX	Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: S1 Roxa; Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;			
94	15,000	CX	Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: S2 Branca; Componentes: C/ Curso; Embalagem: Caixa com 6 unidades;			
95	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória. Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Vermelha f2 Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;			
96	4,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Polímero. Modelo: Endodôntica. Comprimento: 25 MM. Componentes: C/ Cursor. Características adicionais: para agitação da solução irrigadora, com adaptação para contraângulo e motor endodôntico. Embalagem: Caixa com 48 á 50 unidade.			
97	15,000	CX	Lima Uso Odontológico: Material: Aço Inoxidável; Componentes: C/ Cursor; Modelo: Extirpa Polpa; Aplicação: Digital; Comprimento: 21 Mm; Tamanho: Nº 30. Embalagem com no mínimo 10 und.			
98	15,000	CX	Lima Uso Odontológico: Material: Aço Inoxidável; Modelo: Extirpa Polpa; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Digital; Tamanho: Nº 35; Componentes: C/ Curso. Embalagem com no mínimo 10 und.			
99	15,000	CX	Lima Uso Odontológico: Material: Aço Inoxidável; Modelo: Extirpa Polpa; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Digital; Tamanho: Nº 40; Componentes: C/ Cursor. Embalagem com no mínimo 10 und.			
100	50,000	FR	Lubrificante Odontológico; Composição Básica: Óleo Mineral; Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação; Características Adicionais: Sem Cfc; Apresentação: Spray Com Adaptador; Embalagem: Frasco com 200ml;			
101	2,000	UN	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Instrumental, Perfurador De Ainsworth. Embalagem: 1 unidade.			
102	50,000	UN	Matriz Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Formato: Fita; Apresentação: Rolo 50 cm; Largura: 5 MM X 0,05; Tipo Uso: Descartável;			
103	50,000	UN	Matriz Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Formato: Fita; Apresentação: Rolo 50 cm; Largura: 7 MM X 0,05; Tipo Uso: Descartável;			
104	100,000	PCTE	Matriz Odontológica; Material: Poliéster; Tipo: Pré-Cortada; Largura: 10 MM; Tipo Uso: Descartável; Formato: Fita; Embalagem: Envelope com 50 Folhas de 10cm;			
105	100,000	FR	Paramonoclorofenol; Associação: Cânfora; Aspecto Físico: Líquido, Embalagem: Frasco 20 ml;			
106	80,000	BISNA	Pasta Profilática; Composição Básica: Pedra Pomes; Características Adicionais: Com Fluor; Composição: Lauril Sulfato De Sódio; Com sabor. Embalagem: Bisnaga 90 g;			
107	50,000	FR	Pedra - Pomes; Material: Rocha Magnética; Cor: Branca; Aspecto Físico: Pó; Aplicação: Limpeza Dental; Uso: Odontológico; Características Adicionais: Extrafino; Frasco 100 mg;			
108	20,000	UN	Pote Odontológico. Material: Plástico. Tipo: Dappen. Características Adicionais: 2 Cavidades.			

			Formato: Cilíndrico.			
109	120,000	PCTE	Protetor Clínico Odontológico. Material: Filme Plástico E Papel. Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Embalagem: 100 unidades.			
110	110,000	PCTE	Protetor Clínico Odontológico. Material: Plástico. Uso: Capa Seringa Tríplice. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Embalagem: 100 unidade.			
111	2,000	UN	Régua - Uso Odontológico. Modelo: Endodôntica. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Milimetrada. Característica Adicional: Simples. Tipo Uso: Autoclavável. Embalagem: 1 unidade.			
112	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: A3,5 ; Embalagem: Seringa 4g.			
113	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; Cor: A1. Embalagem: Seringa 4g.			
114	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; Cor: A2; Embalagem: Seringa 4g.			
115	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: A3; Embalagem: Seringa 4g.			
116	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: B1 ; Embalagem: Seringa 4g.			
117	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: C1 ; Embalagem: Seringa 4g.			
118	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: C3; Embalagem: Seringa 4g.			
119	100,000	FR	Revelador Filme Fotográfico; Tipo Sistema Revelação: Preto E Branco; Tipo Suporte Revelação: Microfilme; Apresentação: Líquido; Embalagem: Frasco cerca de 400 a 600ml;			
120	100,000	UN	Selante; Tipo: Para Fóssulas E Fissuras; Característica Adicional: Fotopolimerizável; Componente Adicional: Flúor; Seringa contendo 2g;			
121	20,000	CX	Sugador cirúrgico. Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc. Tipo: Sangue. Apresentação: Embalagem Individual. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Embalagem (CX ou PCT): com no mím 40 unidades.			
122	300,000	PCTE	Sugador; Material: Pvc; Tipo: Saliva; Características Adicionais: C/ Arame; Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades; Tipo Uso: Estéril, Descartável;			
123	100,000	CX	Tira Abrasiva - Uso Odontológico; Material: Aço Inoxidável + - Tira Abrasiva - Uso Odontológico; Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio; Comprimento: Cerca De 150 MM; Tipo Centro: Centro Neutro; Largura: 4 MM; Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Caixa contendo 12 unidades;			
124	50,000	CX	Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxid - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Comprimento: Cerca De 170 MM. Tipo Centro: Centro Neutro. Largura: Cerca De 4 MM.			

			Tipo Uso: Descartável. Abrasivo granulação média/cinza e fina/branca. Embalagem 150 unidades.			
125	110,000	FR	- Verniz Dentário; Tipo: Cavitário; Composição: Resina E Solvente; Embalagem: Frasco com 15 ml;			
126	20,000	PCTE	AGULHA DESCARTÁVEL P/ IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA - SEM PONTA 27G - 25 MM (PACOTE C/ 100 UNIDADES) AGULHA PARA IRRIGAÇÃO 25MMX4MM 27G (100UN) - Agulha utilizada para procedimentos de irrigação na limpeza de canais radiculares, sem bisel, com canhão de conicidade 6%, universal para seringas tipo luer slip ou luer lock, uso único, material estéril, embaladas individualmente. Acondicionada em embalagem contendo 100 unidades, apresentando externamente especificação do produto, informações do fabricante, responsável técnico, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA.			
127	20,000	UN	AFASTADOR ODONTOLÓGICO TIPO MINNESOTA - Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, indicado para afastamento de tecidos moles, como bochechas, lábios, língua e retalhos muco periosteais, proporcionando melhor visualização e acesso ao campo operatório em procedimentos clínicos e cirúrgicos odontológicos. Deve possuir: formato anatômico e ergonômico; superfície lisa e polida, sem rebarbas; bordas arredondadas para minimizar trauma tecidual; alta resistência mecânica e à corrosão; compatibilidade com esterilização em autoclave até 135°C; acabamento brilhante ou fosco de padrão cirúrgico; registro na ANVISA.			
128	20,000	UN	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS Instrumental utilizado para afastamento e depressão da língua durante procedimentos clínicos, cirúrgicos e exames da cavidade oral, proporcionando melhor visualização e acesso ao campo operatório. Fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com acabamento polido, superfície lisa e resistente à corrosão e aos processos de esterilização em autoclave. Possui formato anatômico que permite adequado afastamento da língua com segurança e conforto ao paciente. Instrumento reutilizável, resistente e apropriado para utilização em procedimentos odontológicos, ambulatoriais e cirúrgicos.			
129	15,000	UN	Alavanca apical reta Alavanca apical reta destinada a procedimentos cirúrgicos odontológicos para luxação, deslocamento e remoção de raízes residuais, fragmentos radiculares e elementos dentários, proporcionando precisão, resistência e segurança durante exodontias e demais procedimentos cirúrgicos odontológicos. Especificações mínimas: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade; Modelo apical reta; Ponta ativa fina e resistente, adequada para acesso e remoção de raízes e fragmentos dentários; Haste com resistência mecânica compatível com procedimentos de luxação e elevação dentária; Cabo anatômico que proporcione firme empunhadura, conforto e segurança durante o uso; Acabamento polido, livre de rebarbas, fissuras, porosidades ou imperfeições de fabricação; elevada resistência à corrosão, oxidação e desgaste decorrente dos processos de			

			limpeza e esterilização; instrumental reutilizável e autoclavável;			
130	15,000	UN	Alavanca Odontológica Seldin Reta Nº 1: Confeccionada integralmente em Aço Inoxidável de alta qualidade (padrão AISI 420 ou superior), garantindo resistência mecânica, anticorrosiva e durabilidade. Cabo anatômico, sextavado ou ranhurado, que proporcione empunhadura firme, segura e antiderrapante para o operador durante os procedimentos cirúrgicos. Haste reta, rígida, intermediando o cabo e a ponta ativa. Ponta Ativa Reta, com formato de canaleta/concha suave, com bordas ativas dimensionadas para a correta inserção no espaço periodontal. Superfície lisa, polida, livre de rebarbas, porosidades ou frestas que possam acumular resíduos orgânicos ou comprometer a higienização. Totalmente resistente a ciclos repetidos de esterilização em autoclave (calor úmido sob pressão), sem apresentar oxidação, manchas ou perda do corte/firmeza estrutural.			
131	20,000	UN	Alavancas Apexo destinado a procedimentos cirúrgicos odontológicos para luxação, deslocamento e remoção de raízes residuais, fragmentos radiculares e elementos dentários, proporcionando precisão, resistência e segurança durante os procedimentos de exodontia. Kit composto por 03 (três) alavancas apicais, sendo: 01 alavanca apical reta; 01 alavanca apical direita; 01 alavanca apical esquerda; Confeccionadas em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade e resistência; Pontas ativas com formato anatômico adequado para acesso e remoção de raízes e fragmentos dentários; Cabos anatômicos que proporcionem firme empunhadura, conforto e segurança durante o uso; Acabamento polido, livre de rebarbas, fissuras, porosidades ou imperfeições de fabricação; Elevada resistência mecânica à torção e às forças aplicadas durante os procedimentos cirúrgicos;			
132	5,000	UN	ARCO P/ USO ODONTOLÓGICO - OSTBY DOBRÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) Arco articulado com garras para a fixação do lençol de borracha indicado para uso no isolamento absoluto, confeccionado de material polimérico a base de poliacetal (polioximetileno), autoclavável, uso adulto. Acondicionado em embalagem contendo 01 unidade, apresentando externamente especificação do produto, informações do fabricante, responsável técnico, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA.			
133	500,000	PCTE	Babador Descartável Embalagem com 100 unidades não estéril; resistente; impermeável; prático, com 2 camadas, sem adesivo; Dimensões 30 cm x 40 cm. Camada de Celulose 100% Virgem Super Absorvente. Camada de Filme de Polietileno Atóxico que impede passagem de líquido.			
134	40,000	UN	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - Nº 245 (CÔNICA INVERTIDA) BROCA CARBIDE CÔNICA INVERTIDA - 245 - Broca confeccionada em carboneto de tungstênio e haste em aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, lâmina regular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994			

			para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação			
135	40,000	UN	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - N° 1557 (CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO) broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, lâmina regular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			
136	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE CURTA - N° 1320 (ESFÉRICA) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBRISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			
137	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA - N° 1011 (ESFÉRICA) Broca confeccionada em carboneto de tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			
138	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA - N° 3017 (ESFÉRICA) Broca confeccionada em carboneto de tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			
139	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA - N° 3018 (ESFÉRICA) Broca confeccionada em carboneto de tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			
140	50,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA N° 1013 (ESFÉRICA) Broca confeccionada em carboneto de tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			

141	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1034 (CÔNICA INVERTIDA) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBRISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			
142	50,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1111 (TOPO EM CHAMA) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, lâmina regular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			
143	50,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1111F (TOPO EM CHAMA) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, lâmina regular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			
144	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 2200F (CÔNICA TOPO EM CHAMA) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBRISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			
145	50,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 2200FF (CÔNICA TOPO EM CHAMA) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBRISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			
146	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 4138 (CÔNICA TOPO ARREDONDADO) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBRISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			
147	20,000	UN	BROCA ENDO Z UN 54 Broca confeccionada em carboneto de tungstênio e/ou aço inoxidável, comprimento total de 25mm, haste na cor dourada, para alta rotação, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.			

148	10,000	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ADULTO - TIPO TURBINA (UN) Turbina de alta rotação com corpo em aço inoxidável possuindo tratamento superficial antiderrapante, cabeça standard, spray de água com no mínimo quatro saídas de refrigeração, rolamentos de esferas cerâmicas, sistema de cabeça limpa, pressão de trabalho de ar e água entre 32 e 35 psi, terminal de encaixe tipo Borden de 2 vias, sistema Push Button para fixação de brocas, rotação de até 420.000 RPM, com potência mínima de 17W, apresentando sistema de redução de retrosucção (sistema anti refluxo que evita o retorno de material orgânico para o interior da caneta , auxiliando na prevenção da contaminação cruzada), esterilizável em autoclave até 135oC, conforme a NBR 7785-1 para instrumentos odontológicos; contendo número de série e símbolos gravados no corpo da caneta, acondicionada em estojo que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. O produto deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses e registro na Anvisa.			
149	40,000	UN	Cabo para espelho clínico odontológico, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, autoclavável, com acabamento anatômico e antiderrapante, compatível com espelhos clínicos de encaixe rosqueavel universal			
150	40,000	UN	Cabo de bisturi nº 3 destinado à fixação e utilização de lâminas cirúrgicas compatíveis em procedimentos odontológicos, ambulatoriais e cirúrgicos de pequeno porte, proporcionando segurança, precisão e firmeza durante o uso. Especificações mínimas: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência; Modelo nº 3; Compatível com lâminas de bisturi nº 10, 11, 12, 12B, 13, 14 e 15, ou equivalentes compatíveis com cabo nº 3; Superfície com ranhuras antiderrapantes para proporcionar melhor empunhadura e controle durante os procedimentos; Acabamento polido ou acetinado, livre de rebarbas, fissuras, porosidades ou defeitos de fabricação; Sistema de encaixe seguro para fixação da lâmina; resistente à corrosão, oxidação e aos processos de limpeza, desinfecção e esterilização; instrumental reutilizável e autoclavável; Comprimento aproximado entre 12 cm e 14 cm;			
151	40,000	FR	CARIOSTÁTICO 30% (FRASCO C/ 05 ML) Solução de diamino fluoreto de prata a 30%, apresentando pH entre 8,0 e 9,5, contendo em sua composição ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia e água deionizada, com ação cariostática, preventiva e antimicrobiana, indicado como agente inibidor de lesões de cárie, na prevenção de lesões de cárie em sulcos e fissuras na prevenção de lesões de cárie secundária, e na dessensibilização dental. Acondicionado em frasco plástico contendo 5 ml, em embalagem individual constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA/Ministério da Saúde.			
152	50,000	FR	CIMENTO USO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL (FRASCO C/ 50 CÁPSULAS) Cimento de ionômero de vidro restaurador, autopolimerizável, radiopaco. Indicado para restaurações pequenas de classes I, II e III, restaurações de Classe V, restaurações			

			de dentes decíduos, restaurações geriátricas, núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Embalagem com 50 cápsulas, contendo externamente informações do fabricante, procedência de fabricação, responsável técnico, prazo de validade. Conteúdo mínimo por cápsula: 0,42 g de pó e 0,14 g (0,12 ml) de líquido. Cor A2. Validade mínima de 18 meses, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro na ANVISA.			
153	40,000	EMB.P	CLOREXIDINA GEL 2% (USO ODONTOLÓGICO) Produto apresentado em forma de gel, elaborado para uso odontológico, cujo princípio ativo é o digluconato de clorexidina, em concentração de 2%, tendo na composição hidroxietilcelulose, metilparabeno, água deionizada. Agente antibacteriano eficaz contra bactérias gram-positivas e gram-negativas, indicado na antisepsia dos preparos cavitários antes das restaurações e como auxiliar na instrumentação endodôntica. Acondicionado em seringa contendo 3g, em embalagem contendo duas seringas, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA.			
154	50,000	FR	CLOREXIDINA - SOLUÇÃO AQUOSA 02% (LITRO) Solução aquosa, antisséptico químico à base de água, com ação bactericida e bacteriostática, indicado para o preparo de mucosas para procedimentos cirúrgicos e antisepsia extra-bucal em procedimentos odontológicos. Composição: digluconato de clorexidina a 2% e excipientes. Acondicionada em embalagem original de fábrica do tipo flip top, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação: frasco contendo 1000 ml de solução. O produto deve ter registro na ANVISA.			
155	10,000	UN	CUBA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL: Cuba odontológica confeccionada em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, destinada ao acondicionamento, lavagem, assepsia e manipulação de instrumentais odontológicos em consultórios, clínicas e unidades de saúde. Fabricada integralmente em aço inoxidável AISI 304 ou superior; Acabamento polido, liso e sem rebarbas; Estrutura resistente à corrosão, umidade, agentes químicos e processos de desinfecção; Bordas arredondadas para facilitar a higienização e evitar acúmulo de resíduos; Espessura compatível com o uso profissional odontológico; Superfície impermeável e de fácil limpeza; Produto reutilizável e autoclavável quando aplicável; medidas aproximadas 9x4,5cm, aproximadamente 160 ml. Isento de soldas aparentes, rachaduras, porosidades ou defeitos de fabricação.			
156	12,000	UN	Cureta de Lucas nº 86: Instrumental cortante manual para curetagem e raspagem alveolar. Feito em aço inoxidável de alta qualidade (resistente à corrosão e a múltiplos ciclos de esterilização em autoclave). Cabo oitavado ou cilíndrico recartilhado, garantindo ergonomia, aderência e segurança anti-deslizante durante o manuseio cirúrgico. Pontas duplas ativas, afiadas, em formato de colher com diâmetro/numeração			

			correspondente ao padrão nº 86. Superfície lisa, polida, livre de rebarbas, porosidades ou fissuras que possam alojar resíduos orgânicos. Gravado de forma indelével no corpo do instrumental: a marca do fabricante, o lote e a composição do aço (ou código de rastreabilidade).			
157	30,000	UN	Colher de dentina nº 11 ½: instrumental odontológico manual indicado para remoção de dentina cariada, escavação de tecido deteriorado e limpeza de cavidades em procedimentos restauradores. Fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com acabamento polido, resistente à corrosão e aos processos de esterilização em autoclave. Possui cabo anatômico com superfície antiderrapante, proporcionando segurança, conforto e precisão durante o uso clínico. Extremidade ativa em formato de colher, com corte eficiente e resistente, adequada para procedimentos odontológicos profissionais.			
158	20,000	UN	Colher de dentina nº5 instrumental odontológico manual indicado para remoção de dentina cariada, tecidos deteriorados e limpeza de cavidades durante procedimentos restauradores. Fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente à corrosão e aos processos de esterilização em autoclave. Possui cabo anatômico com acabamento antiderrapante, proporcionando firmeza, conforto e precisão no manuseio. Extremidade ativa em formato de colher, afiada e resistente, adequada para escavação de tecido cariado, compatível com uso clínico odontológico profissional.			
159	40,000	FR	DESSENSIBILIZANTE ODONTOLÓGICO (FRASCO C/ 05 ML) Dessensibilizante para hipersensibilidade dentinária, indicado para o tratamento de sensibilidade dentinária de regiões cervicais expostas e preparos cavitários, apresentando em sua composição monômero HEMA (hidroxietilmetacrilato), glutaraldeído, água purificada. Acondicionado em frasco com no mínimo 5 ml. Embalagem original de fábrica com 01 unidade, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA.			
160	15,000	UN	Descolador de Molt n 2-4 Descolador periostal tipo Molt nº 2-4, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, indicado para descolamento, elevação e afastamento de tecidos mucoperiosteais em procedimentos cirúrgicos odontológicos. Deve possuir: instrumento duplo com extremidades ativas nº 2 e nº 4; anatômicas, finas e resistentes; cabo ergonômico com superfície antiderrapante; acabamento polido ou fosco sem rebarbas; alta resistência à corrosão e ao desgaste; compatibilidade com esterilização em autoclave até 135°C; fabricação em aço inoxidável cirúrgico; registro na ANVISA. Características aproximadas: comprimento total entre 17 cm e 18 cm; extremidades ativas de diferentes larguras para adaptação às técnicas cirúrgicas; estrutura leve e resistente para melhor controle operatório.			
161	15,000	UN	Descolador de Molt n 9 Descolador periostal tipo Molt nº 9, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, indicado para descolamento, elevação e afastamento de retalhos mucoperiosteais em procedimentos			

			cirúrgicos odontológicos e bucomaxilofaciais. Deve possuir: instrumento duplo com extremidades ativas em formatos anatômicos; pontas finas e resistentes para descolamento preciso dos tecidos; cabo anatômico e antiderrapante; acabamento polido ou fosco sem rebarbas; alta resistência à corrosão e ao desgaste; compatibilidade com esterilização em autoclave até 135°C;			
162	30,000	UN	ESPÁTULA P/ IONÔMERO DE VIDRO (PLASTICA) - Espátula para a manipulação de cimento de ionômero de vidro, confeccionada de polímero propileno, com alta resistência, não esterilizável, com dimensões de aproximadamente 16 cm de comprimento e 1,0 cm de largura, com região para empunhadura de aproximadamente 6,0 cm. Acondicionada em embalagem, contendo 01 unidade, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, responsável técnico, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade.			
163	20,000	UN	Espátula para manipulação n 24 Espátula para manipulação odontológica n 24, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, autoclavável, com pontas ativas apropriadas para manipulação e espatulação de materiais odontológicos, proporcionando homogeneização adequada. Produto resistente à corrosão, de fácil higienização, acabamento polido e uso profissional.			
164	20,000	UN	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DE TITÂNIO PARA RESINA Nº 6 - Espátula odontológica para resina composta nº 6, confeccionada em titânio ou com pontas ativas revestidas em titânio, indicada para inserção, modelagem, escultura e adaptação de resinas compostas em procedimentos restauradores odontológicos. Instrumento de uso manual, autoclavável, resistente à corrosão, leve e anatômico, proporcionando precisão e conforto durante o manuseio clínico. Deve possuir: cabo anatômico e ergonômico; pontas ativas duplas específicas para escultura e manipulação de resina; superfície antiaderente que minimize a adesão da resina ao instrumental; alta resistência mecânica e durabilidade; acabamento polido sem rebarbas; compatibilidade com esterilização em autoclave até 135°C; registro na ANVISA. Dimensões aproximadas: comprimento total: entre 165 mm e 175 mm; diâmetro do cabo: aproximadamente 10 mm.			
165	50,000	UN	ESPELHO BUCAL PLANO - Nº 03 (SEM AUMENTO) Espelho bucal nº. 03, espelho de uso odontológico, refletor de imagem, utilizado como auxiliar no exame dos tecidos bucais e demais procedimentos odontológicos, para obtenção de visão indireta, e no afastamento dos tecidos moles. Espelho do tipo plano, superfície espelhada sem aumento, rosqueavel, sem cabo, apresentando em sua composição aço inoxidável AISI 420, com aproximadamente 19 mm de diâmetro, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR 7153-1. Acondicionado em embalagem individual, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação. Validade de 10 anos a partir da data de fabricação e garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Produto deve ter registro na ANVISA.			
166	10,000	FR	EUCALIPTOL (FRASCO C/ 10 ML) Líquido a			

			base de óleo de eucalipto, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico e de sabor picante, praticamente insolúvel em água, solúvel em etanol a 70%, miscível em álcool absoluto e óleos gordurosos. Indicado como solvente de guta-percha, utilizado no amolecimento de cones de guta-percha e auxiliar na remoção de obturações endodônticas. Acondicionado em frasco c/ 10ml, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA/Ministério da Saúde.			
167	10,000	UN	Fórceps n 18R Fórceps odontológico nº 18R destinado à realização de procedimentos de exodontia, especialmente para extração de molares superiores do lado direito, proporcionando apreensão firme, adaptação anatômica e transmissão eficiente da força durante o procedimento clínico. Especificações mínimas: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente à corrosão, oxidação e desgaste; Modelo nº 18R (Right – lado direito); indicado para exodontia de molares superiores direitos e demais aplicações compatíveis com sua finalidade clínica; Pontas ativas anatômicas com desenho específico para adaptação à anatomia dos molares superiores direitos; Mordentes resistentes e precisamente alinhados, proporcionando firme apreensão do elemento dentário; Articulação robusta, precisa e sem folgas excessivas; Cabos anatômicos que garantam conforto, controle e segurança durante o manuseio; Acabamento polido, livre de rebarbas, fissuras, porosidades ou quaisquer defeitos de fabricação;			
168	15,000	UN	Fórceps odontológico nº 17 destinado à realização de procedimentos de exodontia, especialmente para extração de molares inferiores, proporcionando apreensão segura, adaptação anatômica e adequada transmissão de força durante o procedimento clínico. Especificações mínimas: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente à corrosão e aos processos de esterilização; Modelo nº 17; indicado para exodontia de molares inferiores e demais aplicações compatíveis com sua finalidade clínica;			
169	15,000	UN	Fórceps Odontológico Adulto 16. Confeccionado em aço inoxidável da série AISI 420, martensítico, temperável. Acabamento e polimento perfeitos, brilhante ou acetinado, totalmente livre de rebarbas, ranhuras, porosidades ou sinais de oxidação/corrosão. Cabo recartilhado ou com textura que garanta empunhadura segura e antiderrapante para o operador. Articulação ajustada e firme, permitindo abertura e fechamento suaves, sem folgas excessivas. Ponta ativa com design específico (tipo "chifre de touro") para perfeita apreensão na região de furca de dentes molares. Produto com alta resistência a ciclos repetidos de esterilização em autoclave. Deverá trazer gravado no corpo do instrumento, de forma indelével: a marca do fabricante, a numeração (Nº 16) e o lote ou código de rastreabilidade.			
170	15,000	UN	Fórceps n 151: Instrumento cirúrgico odontológico, tipo fórceps, número 151 (universal para dentes incisivos, caninos e pré-molares			

			inferiores). Confeccionado integralmente em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade (série AISI 420 ou superior), com alta resistência à corrosão, desgaste e flexão. Cabo anatômico com serrilhado/estriado antiderrapante para garantir empunhadura firme e segura durante o ato cirúrgico. Pontas ativas com curvatura adequada e mordentes simétricos, dimensionados especificamente para a anatomia dos elementos dentais inferiores indicados. Articulação por rebite firme, proporcionando deslizamento suave, preciso e sem folgas. Acabamento acetinado ou polido, perfeitamente liso, livre de rebarbas, porosidades ou defeitos de fabricação que possam acumular resíduos ou comprometer a higienização. Totalmente autoclavável (resistente a repetidos ciclos de esterilização sob calor úmido/pressão).			
171	15,000	UN	Fôrceps n 150: Instrumento cirúrgico odontológico tipo fórceps, número 150. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade (série AISI 420 ou superior), com alta resistência à corrosão e flexão. Cabo anatômico com serrilhado/estriado antiderrapante para garantir empunhadura segura e precisa durante o ato cirúrgico. Ativo com mordentes simétricos, adequadamente dimensionados para a anatomia dos elementos dentais superiores indicados. Articulação por rebite firme, com deslizamento suave e sem folgas. Acabamento acetinado ou polido, livre de rebarbas, porosidades ou defeitos de fabricação que possam comprometer a higienização. Totalmente autoclavável (resistente a repetidos ciclos de esterilização sob calor úmido/pressão).			
172	15,000	UN	Fôrceps odontológico nº 65, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, com pontas ativas anatômicas e cabo antiderrapante, indicado para exodontia de raízes e dentes superiores. Produto resistente à corrosão, de alta resistência mecânica e uso profissional odontológico.			
173	3,000	FR	FORMALINA TAPONADA A 10% (FORMOL a 10%) PRONTO PARA USO Fixação de tecidos histológicos, biópsias e peças anatômicas para exames anatomopatológicos. Especificações Químicas: pH estabilizado na faixa neutra (entre 6,8 e 7,2) para evitar a formação de pigmento formalínico (ácido). Líquido límpido, incolor e isento de material em suspensão. Composição química: formaldeído (37%-40%):100ml, agentes tamponantes e água purificada/deionizada. Acondicionamento: Embalagem plástica resistente (PEAD - Polietileno de Alta Densidade), opaca ou translúcida, hermeticamente fechada, com tampa de segurança contra vazamentos. O rótulo deve conter obrigatoriamente a identificação do produto, lote, dados de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante/distribuidor e frases de advertência de risco químico (produto tóxico/irritante). Embalagem de 1L.			
174	10,000	CX	FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO - INFANTIL (CAIXA COM 100 UN) Filme radiográfico periapical com alta definição de imagem, de 1ª qualidade, medindo aproximadamente 2,0 x 3,5cm, base verde (mg), compatível c/ processamento manual, embalado em caixa c/ 100 películas, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA/Ministério da Saúde.			

175	5,000	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO (N° 00) Grampo indicado para retenção do dique de borracha, confeccionado em aço inoxidável, embalado individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação. Uso odontológico. .			
176	5,000	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO (N° 207) Grampo indicado para retenção do dique de borracha, confeccionado em aço inoxidável, embalado individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação. Uso odontológico. -			
177	5,000	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO (N° 208) Grampo indicado para retenção do dique de borracha, confeccionado em aço inoxidável, embalado individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação. Uso odontológico. -.			
178	20,000	FR	Hemostático Líquido Odontológico Solução hemostática de uso odontológico indicado para controle de pequenos sangramentos gengivais e capilares em procedimentos clínicos e restauradores. Composição: Solução à base de cloreto de alumínio em concentração aproximada de 20% a 25%, podendo conter água purificada, agentes estabilizantes e excipientes compatíveis para uso odontológico. Frasco contendo aproximadamente 10 a 15 ml de solução hemostática líquida. Embalagem: Frasco plástico ou vidro resistente, com tampa rosqueável e sistema que permita aplicação controlada do produto, acondicionado individualmente em embalagem contendo identificação, lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega			
179	30,000	UN	Hollemback 3s instrumental odontológico manual utilizado em procedimentos restauradores para escultura, inserção e acabamento de materiais restauradores, especialmente amálgama e resinas em áreas interproximais e anatomia oclusal. Fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com acabamento polido, resistente à corrosão e compatível com esterilização em autoclave. Possui cabo anatômico com superfície antiderrapante, proporcionando firmeza, conforto e precisão no manuseio clínico. Apresenta extremidades ativas finas e delicadas, modelo Hollemback 3S, adequadas para adaptação e escultura de materiais restauradores em procedimentos odontológicos.			
180	20,000	UN	Hollemback 3ss instrumental odontológico manual utilizado em procedimentos restauradores para escultura, inserção e acabamento de materiais restauradores, especialmente amálgama e resinas em áreas interproximais e anatomia oclusal. Fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com acabamento polido, resistente à corrosão e compatível com esterilização em autoclave. Possui cabo anatômico com superfície antiderrapante, proporcionando firmeza, conforto e precisão no manuseio clínico. Apresenta extremidades ativas finas e delicadas, modelo Hollemback 3SS, adequadas para adaptação e escultura de materiais restauradores em procedimentos odontológicos. Instrumental odontológico manual utilizado em procedimentos restauradores para escultura, inserção e acabamento de materiais restauradores, especialmente amálgama e resinas em áreas interproximais e anatomia oclusal.			

			Fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com acabamento polido, resistente à corrosão e compatível com esterilização em autoclave. Possui cabo anatômico com superfície antiderrapante, proporcionando firmeza, conforto e precisão no manuseio clínico. Apresenta extremidades ativas finas e delicadas, modelo Hollembach 3SS, adequadas para adaptação e escultura de materiais restauradores em procedimentos odontológicos			
181	12,000	UN	Lavadora Ultrassônica Modelo: Horizontal, De Bancada Material: Gabinete E Tampa Em Polímero Ajuste: Painel Digital Capacidade: Cerca De 2 L Temperatura: Temperatura Até 65 °C Adicional 1: Com Cesto Para Instrumental Característica: Abastecimento E Escoamento Manual.			
182	30,000	CX	LENÇOL DE BORRACHA (CAIXA COM 26 UN) Indicado para o isolamento absoluto do campo operatório, confeccionado em látex resistente, aromatizado, cores variadas, medindo aproximadamente 13 x 13cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa com 26 (vinte e seis) unidades de espessura média, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante e procedência de fabricação.			
183	5,000	UN	Lima para Osso Odontológica Tipo Miller Nº 21: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade (série AISI 420 ou superior). Instrumental de ponta dupla (duas extremidades ativas funcionais). Pontas ativas com ranhuras/estrias transversais precisas e afiadas, projetadas para desgaste ósseo eficiente sem causar trauma excessivo ao tecido. Design ergonômico: uma das pontas ativas em alinhamento reto com o cabo e a extremidade oposta com angulação/curvatura suave para permitir acesso a áreas de difícil alcance. Cabo central com textura recartilhada ou ranhurada, garantindo empunhadura firme e antiderrapante, mesmo com luvas molhadas. Acabamento com polimento impecável, livre de rebarbas, porosidades, fissuras ou defeitos de fabricação. Alta resistência mecânica e durabilidade do corte após repetidos ciclos de esterilização em autoclave a 134°C.			
184	10,000	UN	PEÇA DE MÃO - CONTRA-ÂNGULO - PONTA INTRA Contra-ângulo fabricado em liga de alumínio e aço inoxidável com tratamento superficial antiderrapante, formato ergonômico, equipado com spray externo, com rotação de 20.000 RPM a 40.000 RPM, transmissão 1:1, engate de conexão tipo Borden, acoplamento através de sistema INTRA e giro 360º, com sistema de fixação de brocas com pinça mecânica tipo Latch Type, esterilizável em autoclave até 135°C, conforme a NBR 7785-1 para instrumentos odontológicos, contendo número de série e símbolos gravados no corpo da peça, acondicionada em estojo que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. O produto deve ter garantia mínima de 06 (seis) meses e registro na Anvisa. Tipo Gnatus ou similar.			
185	10,000	UN	PEÇA DE MÃO - MICRO-MOTOR Micromotor fabricado em liga de alumínio e aço inoxidável com tratamento superficial antiderrapante, formato ergonômico, equipado com spray externo, com			

			rotação máxima de 20.000 RPM, pressão de ar de trabalho mínima de 60 e máxima de 80 PSI, conexão com peça de mão tipo INTRA, engate universal de conexão tipo Borden, esterilizável em autoclave até 135oC, conforme a NBR 7785-1 para instrumentos odontológicos, contendo número de série e símbolos gravados no corpo da peça, acondicionada em estojo que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. O produto deve ter garantia mínima de 06 (seis) meses e registro na Anvisa. Tipo Gnatus ou similar.			
186	10,000	UN	Pinça Dietrich Destinada à apreensão, manipulação e remoção de materiais, gases, algodões e pequenos objetos durante procedimentos clínicos odontológicos. Especificações mínimas: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 420, AISI 304 ou material de qualidade equivalente ou superior; Possuir elevada resistência à corrosão, oxidação e desgaste decorrentes dos processos de esterilização; Hastes anatômicas com alinhamento preciso das pontas; Pontas serrilhadas ou com sistema que proporcione firme apreensão dos materiais sem escorregamento; Acabamento polido, livre de rebarbas, fissuras, porosidades ou imperfeições superficiais; Comprimento aproximado entre 14 cm e 18 cm; Instrumental autoclavável em temperatura compatível com os processos usuais de esterilização em vapor saturado sob pressão;			
187	20,000	UN	Pinça clínica odontológica, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, com pontas ativas serrilhadas e alinhadas, indicada para apreensão, manipulação e transporte de materiais clínicos durante procedimentos odontológicos.			
188	15,000	UN	Pinça Hemostática Reta tipo Halsted-Mosquito: Aço inoxidável de alta qualidade, com alta resistência à corrosão e a repetidos ciclos de esterilização em autoclave. Presença de cremalheira para travamento firme e seguro em múltiplos níveis de pressão. Pontas finas e delicadas, com ranhuras/frisos transversais internos bem definidos (serrilha), garantindo preensão firme sem deslizar e sem traumatizar excessivamente o tecido. Superfície polida ou fosca, livre de rebarbas, porosidades, fissuras ou cantos vivos que dificultem a limpeza ou acumulem resíduos biológicos. As hastes e argolas devem ser ergonômicas e apresentar simetria perfeita no fechamento. Gravação indelével no corpo do instrumental contendo: marca do fabricante, lote de fabricação e a composição do aço (ou código de rastreabilidade).			
189	60,000	UN	PONTA MONTADA - PEDRA SHOFU - PONTA CHAMA (ACABAMENTO E POLIMENTO) Ponta indicada para acabamento de restauração em resina, pedra montada tipo shofu, cor branca, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, contendo externamente identificação do produto, informações do fabricante e procedência de fabricação.			
190	60,000	UN	PONTA MONTADA - PEDRA SHOFU - PONTA LANÇA (ACABAMENTO E POLIMENTO) Ponta indicada p/ acabamento de restauração em resina, pedra montada tipo shofu, cor branca, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, contendo			

			externamente identificação do produto, informações do fabricante e procedência de fabricação.			
191	10,000	UN	Ponteira fina para ultrassom odontológico, confeccionada em liga metálica de alta resistência, autoclavável, compatível com aparelho de ultrassom odontológico, indicada para remoção de cálculo supragengival e subgengival em áreas de difícil acesso. Produto resistente à corrosão e de uso profissional			
192	15,000	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, indicado para apreensão, condução e manipulação de agulhas cirúrgicas durante procedimentos de sutura em odontologia e cirurgia bucomaxilofacial. Deve possuir: corpo robusto e anatômico; hastes retas; ponta com ranhuras internas para melhor retenção da agulha; sistema de trava tipo cremalheira com fechamento preciso e seguro; acabamento fosco ou polido; resistência à corrosão e ao desgaste; compatibilidade com esterilização em autoclave até 135°C; fabricação em aço inoxidável cirúrgico; registro na ANVISA. Características aproximadas: comprimento total entre 14 cm e 18 cm; empunhadura ergonômica para melhor controle e estabilidade durante o procedimento; encaixe firme para diferentes calibres de agulhas cirúrgicas.			
193	50,000	UN	RESINA COMPOSTA - TIPO FLOW (A3) Resina composta de média viscosidade, cor A3, microhíbrida, fotopolimerizável, utilizada isolada ou em conjunto com outra resina composta; indicada para base e forramento sob restaurações diretas, restaurações microinvasivas, selamento de fossas e fissuras, reparos em restaurações de resina composta, reparos em defeitos de esmalte, colagem de fragmentos dentários, restaurações de dentes decíduos, preparos tipo túnel, restaurações cervicais. Composição da matriz orgânica: Bis-GMA, TEGDMA e Bis-EMA. Composição da parte inorgânica: Dióxido de Silício, Bário- Alumínio-Silicato, em torno de 70% de carga em peso. 84,5% em peso e 66% em volume Seringa com no mínimo 2g. Embalagem deve conter externamente marca comercial com procedência, fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Caixa com 01 unidade. O produto deve ter registro na ANVISA			
194	50,000	UN	RESINA COMPOSTA - TIPO FLOW (A2) Resina composta de média viscosidade, cor A2, microhíbrida, fotopolimerizável, utilizada isolada ou em conjunto com outra resina composta; indicada para base e forramento sob restaurações diretas, restaurações microinvasivas, selamento de fossas e fissuras, reparos em restaurações de resina composta, reparos em defeitos de esmalte, colagem de fragmentos dentários, restaurações de dentes decíduos, preparos tipo túnel, restaurações cervicais. Composição da matriz orgânica: Bis-GMA, TEGDMA e Bis-EMA. Composição da parte inorgânica: Dióxido de Silício, Bário- Alumínio-Silicato, em torno de 70% de carga em peso. 84,5% em peso e 66% em volume Seringa com no mínimo 2g. Embalagem deve conter externamente marca comercial com procedência, fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Caixa com 01 unidade.			

			O produto deve ter registro na ANVISA.			
195	30,000	FR	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (ANTISSÉPTICO BUCAL) - 1 LITRO Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 01 litro. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde.			
196	30,000	UN	Sonda clínica Instrumental odontológico manual destinado à exploração clínica, avaliação de cavidades, detecção de cálculo dental, exame de superfícies dentárias e auxílio em procedimentos odontológicos diversos. Fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência à corrosão, autoclavável, com acabamento polido e superfície lisa. Cabo anatômico antiderrapante, proporcionando segurança e precisão durante o manuseio.			
197	500,000	PCTE	SUGADOR DE SALIVA / SANGUE - DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 40 UN) Sugador confeccionado em PVC flexível com pontas coloridas siliconizadas, atóxico, formato anatômico, indicado p/ uso odontológico, acondicionado em pacote com 40 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante e procedência de fabricação.			
198	500,000	UN	SUGADOR ENDODÔNTICO - DESCARTÁVEL (PACOTE COM 20 UN) Sugador endodôntico descartável, flexível, confeccionado em PVC atóxico, com pontas finas, indicado para uso em tratamentos endodônticos. Pacote com 20 unidades. A embalagem deve conter externamente especificação do produto, informações do fabricante e procedência de fabricação.			
199	15,000	UN	Tesoura Íris curva, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, com pontas finas e lâminas curvas de alta precisão, indicada para corte delicado de tecidos e fios cirúrgicos em procedimentos odontológicos. Produto com acabamento polido, resistente à corrosão e de uso profissional.			
200	15,000	UN	TESOURA ÍRIS RETA - confeccionada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, indicada para cortes delicados e precisos de tecidos, remoção de suturas e procedimentos cirúrgicos odontológicos e ambulatoriais. Deve possuir: pontas finas e delicadas; lâminas retas com corte preciso; acabamento polido ou fosco; alta resistência à corrosão e ao desgaste; articulação firme e suave; empunhadura anatômica com anéis simétricos; compatibilidade com esterilização em autoclave até 135°C; fabricação em aço inoxidável cirúrgico; registro na ANVISA. Características aproximadas: comprimento total entre 11 cm e 12 cm; lâminas finas para cortes de precisão; estrutura leve e ergonômica.			
201	20,000	FR	VASELINA SÓLIDA - USO ODONTOLÓGICO (90G) Vaselina sólida para uso odontológico, produto formulado a partir da mistura de óleos hidrogenados atóxicos e de parafinas, com efeito emoliente, tendo como função criar uma película sobre a pele. Com indicação de uso tópico, em adultos e crianças. Acondicionada em embalagem contendo 90g, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			

			O produto deve ter registro na ANVISA. -			
202	10,000	UN	Alavanca Seldin Infantil Direita: Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para extração de dentes, angulada para a direita o que facilita acesso a determinadas áreas. Referência: N° 01 Tipo: Seldin.			
203	10,000	UN	Alavanca apical infantil esquerda: Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para extração de dentes, angulada para o esquerdo o que facilita acesso a determinadas áreas. Referência: N° 1. Tipo: Seldin. Autoclavável.			
204	10,000	UN	Alavanca apical reta infantil: Fabricada em aço inox. Tamanho: infantil. Autoclavável. Utilizado para extração de dentes. Referência: 304. Tipo: apical.			
205	10,000	UN	Alavanca apical esquerda infantil Fabricada em aço inox. Tamanho: infantil. Autoclavável. Utilizado para extração de dentes. Referência: 302 Tipo: apical.			
206	10,000	UN	Alavanca apical direita infantil Fabricada em aço inox. Tamanho: infantil. Autoclavável. Utilizado para extração de dentes. Referência: 303 Tipo: apical.			
207	10,000	UN	Abaixador de língua: Não cortante. Material de aço inox. Tamanho Cerca de 19 cm. Autoclavável.			
208	10,000	UN	Abridor de boca de borracha infantil: Material: Silicone. Tipo: abridor de boca Formato: Bloco Tamanho: infantil Apresentação: conjunto Autoclavável Autoclavável à 134°C.			
209	10,000	UN	Abridor de boca molt infantil Não cortante. Material: Aço inox. Tamanho: 11cm.Validade: indeterminado. Autoclavável.			
210	10,000	UN	Afastador Odontológico infantil: Fabricado com material plástico, Tipo: labial c/ retrator de bochecha e língua. Tamanho: infantil. Autoclavável.			
211	40,000	CX	Agulha gengival extra curta Material: aço inoxidável siliconizado. Aplicação: Gengival/Anestesia Dimensão: 30G extra curta. Tipo Ponta: com bisel trifacetado. Conexão: Conector p/ seringa Carpule. Tipo de uso: estéril, descartável, caixa com 100 unidades			
212	10,000	UN	Colgadura infantil Modelo: Simples individual. Aplicação: Acessório para revelações de radiografias periapicais. Material: Aço inox 304. Apresentação: 1 unidade.			
213	20,000	UN	Cureta de dentina infantil Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Referência: NR17.Formato: Côncavo corpo duplo Aplicação: remoção dentina Cabo em alumínio anodizado. Totalmente autoclavável.			
214	20,000	UN	Prendedor de guardanapo Tipo: jacaré, prendedor de guardanapo. Material: aço inoxidável. Tipo Uso: reutilizável.			
215	10,000	UN	Descolador de periosteio infantil Modelo Descolador de Molt Material Aço inox Autoclavável.			
216	30,000	UN	Espelho bucal infantil Uso Clínico – Odontológica Especialidade Clínica Geral Modelo Primeiro Plano Procedimento Diagnóstico Material: latão cromado. Tamanho: infantil. Autoclavável.			
217	10,000	UN	Filme radiográfico infantil Filme radiográfico infantil Periapical. Alta velocidade F. Oferece imagens consistentemente nítidas e de alto contraste. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Cx com 100 unidades.			
218	10,000	UN	Fôrceps infantil nº 1 Material: aço inoxidável Tipo:			

			infantil Número: 1 Tipo uso: autoclavável.			
219	10,000	UN	Fórceps infantil nº 150 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 150 Tipo uso: autoclavável.			
220	10,000	UN	Fórceps infantil nº 151 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 151 Tipo uso: autoclavável.			
221	10,000	UN	Fórceps infantil nº 16 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 16 Tipo uso: autoclavável.			
222	10,000	UN	Fórceps infantil nº 17 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 17 Tipo uso: autoclavável.			
223	10,000	UN	Fórceps infantil nº 18D Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 18D Tipo uso: autoclavável.			
224	10,000	UN	Fórceps infantil nº 18L Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 18L Tipo uso: autoclavável.			
225	10,000	UN	Fórceps infantil nº 02 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 02 Tipo uso: autoclavável.			
226	10,000	UN	Fórceps infantil nº 65 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 65 Tipo uso: autoclavável.			
227	10,000	UN	Fórceps infantil nº 69 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 69 Tipo uso: autoclavável.			
228	20,000	UN	Óculos protetores infantis Óculos de segurança. Constituído de um arco de material plástico preto e um visor de policarbonato incolor. O arco possui borda superior com meia-proteção na parte frontal e proteção nas bordas. O visor incolor filtra 99,9 % todos raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%, com tratamento Anti-Risco. Possui apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças para ajuste do tamanho.			
229	4,000	KIT	Posicionador radiográfico infantil: Composição Termoplástico, pigmento e silicone atóxico Autoclavável Tamanho Infantil:30mm.			
230	8,000	UN	Protetor Radiológico Modelo: avental curto p/ Periapical Material: borracha plumbífera Proteção Tecido: Equivalência de 0,25MM Adicional: Ajustável, Impermeável Tamanho: adulto.			
231	2,000	UN	Protetor Radiológico: Modelo: avental curto p/ Periapical Material: borracha plumbífera Proteção Tecido: Equivalência de 0,25MM Adicional: Ajustável, Impermeável Tamanho: infantil.			
232	20,000	KIT	Lima K 25mm Nº 15-40 Kerr Sistema: manual Série: 1ª serie Composição básica: aço inoxidável Tamanho: 25MM Nº 15-40. Embalagem com 6 unidades.			
233	20,000	UN	Aplicador Odontológico Material: Aço Inoxidável Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio Tipo Ponta: Ponta Angulada Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo.			
				VALOR TOTAL R\$		

Estando de acordo com os Termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com data da validade da proposta de (_____) dias, com pagamento através do Banco _____ Agência nº _____ Conta Corrente nº _____.

Local e Data:

Assinatura do Responsável

ANEXO - II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As empresas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO 44/2026 deverão apresentar os documentos abaixo especificados:

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, ou alteração consolidada em vigor, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- b) **Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF.**
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei (de acordo com item licitado).
- d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** em conjunto com Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);
- e) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social e ao Fundo de Garantia** do Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão de Débitos Trabalhistas** (CNDT).
- g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta dias), da data de abertura desta licitação**, a não apresentação da certidão significa renúncia expressa e consciente, **desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios previstos no artigo 43 §1º e artigos 47 e 48 incisos I, da Lei Complementar nº 123/06;**
- h) **Declaração Unificada** conforme Anexo - III do edital

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026.

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO: Declaramos, para os devidos fins que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do edital e seus anexos.

2. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PESSOA DEFICIENTE/REABILITADO DA PREVIDÊNCIA: Declaramos, para os fins, que a empresa atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO: Declaramos, para os fins, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE: Declaramos para os devidos fins, que a empresa não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5. DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTOS: Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 44/2026, da empresa não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

6. DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR: Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

Nome e Assinatura Rep. Legal da empresa

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2026****PROCESSO Nº 125/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026**

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a Secretaria Municipal de, representada pelo **Sr.**....., brasileiro, solteiro, Secretário de....., residente e domiciliado a Rua..... nº, Bairro....., na cidade de - MS, portador do RG n..... SSP/....., CPF n....., doravante denominada **PARTICIPANTE**; e a(as) empresa(s), pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº(...) com sede (...), neste ato representada pelo(a) sócio(a) (...), portador do RG nº (...), inscrito no CPF sob o nº (...), doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição de Materiais de Odontológicos, Materiais de Endodontia, Instrumentais Odontológicos e demais Insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodópolis - MS.**

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44/2026 e seus anexos.

§3º. As condições dos fornecimentos, recebimento, pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Termo de Referência e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44/2026 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO 44/2026, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo fornecedor são os seguintes:

Empresa:						
Item	Descrição	Marca/Fabric.	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XX	XX	XXXXX	XXXXXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XX	XX	XXXXX	XXXXXXX
VALOR TOTAL R\$						

Empresa:						
Item	Descrição	Marca/Fabric.	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XX	XX	XXXXX	XXXXXXX

§1º. Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

O Valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$.....(.....).

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como despesas com deslocamento, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos materiais, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretaria Municipal de....., o Sr. (a)nomeado (a) pela Portaria nº/202.....

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da Administração.

Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o Período prorrogado.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 44/2026 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

I. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

II. Se não restarem fornecedores registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, / / de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

P/Secretaria Municipal de

Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa:

Empresa

ANEXO - V

MINUTA DO CONTRATO Nº /2026

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS, ENDODONTIA,
INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS
E DEMAIS INSUMOS PARA ATENDER
A SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.**

CONTRATANTES: "A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, Secretário Municipal de _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, neste Município, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, _____ portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a), na Rua _____, na cidade de de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 125/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 44/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Materiais de Odontológicos, Materiais de Endodontia, Instrumentais Odontológicos e demais Insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS**, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.1. Dos itens, especificações, quantias e valores;

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xx	xxx	xxxx	xxxxxxxxxx

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Edital da Licitação e seus anexos;

1.3.2. O Termo de Referência;

1.3.3. A Proposta do Contratado;

1.3.4. Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de contados a partir do dia.....202..., até o dia202....

3.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão 44/2026.

CLÁUSULA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo - VI do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **IPCA** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta;

8.3. Prestar a Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para o cumprimento do contrato;

8.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Termo de Referência e Contrato;

9.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

9.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas.

10.1.1. Baixa complexidade, natureza do objeto e dos riscos envolvidos, considerando o prazo de entrega e ausência de prejuízo ao erário, a administração não julga necessária a apresentação de garantia contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) der causa a execução total do contrato;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- d) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

II - Multa:

- Moratória de 2% a 10% (dois a dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.2. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Aplica-se ainda o previsto na Lei 14.133/2021 e o edital

11.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

11.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

11.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 0901800001 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade:4082 e 4068, Fonte 500, 600, 621.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO:

17.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretaria Municipal de, o Sr. (a)nomeado (a) pela Portaria nº/202.....

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Deodápolis - MS, _____ de _____ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de.....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada
Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF

ANEXO - VI

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO - Lei Federal n. 14.133/21; art. 6; XXIII; a:
--

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS DE ENDODONTIA, INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E DEMAIS INSUMOS para atender as demandas **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Deodápolis/MS, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit.	Preço Total
1	9,000	UN	Acessório Para Radiologia. Componentes: Conjunto Completo. Tipo: Posicionador Filme. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: Até 4 Unidades. Esterilidade: Autoclavável.	65,0000	585,00
2	150,000	FR	Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Adesivo + Primer. Monocomponente. Embalagem: frasco com no mínimo 4 ml.	42,8900	6.433,50
3	100,000	CX	Agulha Odontológica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Aplicação: Gengival / Anestesia; Dimensão: 30 G Curta; Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado; Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre; caixa com 100 unidades;	56,5300	5.653,00
4	58,000	CX	Agulha Odontológica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Aplicação: Gengival / Anestesia; Dimensão: 27 G Longa; Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado; Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre; Caixa com 100 unidades;	33,1500	1.922,70
5	50,000	CX	Agulha Odontológica/Ponta de Aspiração, Material: Polipropileno, Aplicação: Endodôntica, Tipo Ponta: Sem Bisel, Ponta Romba, Tipo Cânula: Cânula Reta, Adicional: Flexível, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip, comprimento 25 mm. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 20 und.	51,0100	2.550,50
6	20,000	CX	Agulha Odontológica/Ponta de Irrigação, Material: Polipropileno E Aço Inoxidável, Indicação: Irrigação, Aplicação: Hipodérmica / Endodontia, Dimensão: Cerca De 27 G X 1 Pol, Tipo Ponta: Sem Bisel, Ponta Romba, Tipo Cânula: Cânula Reta, Apresentação: C/ Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip. Comprimento de 25 mm. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 100 und.	55,0900	1.101,80
7	500,000	PCTE	Algodão; Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas - Algodão; Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Em Rolete; Esterilidade: Não Estéri; Embalagem: Pacote com 100 unidades;	3,9300	1.965,00
8	100,000	PCTE	Aplicador Odontológico. Tipo Haste: Dobrável. Tipo Uso: Descartável. Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes. Tipo Ponta: Regular.; Embalagem com 100 aplicadores.	8,8900	889,00
9	5,000	PCTE	Apoio para pote/tamborel: Acessórios - Uso Odontológico; Material: Poliéster Ou Poliuretano/Polímero de alta performasse; Resistente ao ataque de produtos químicos com disponibilidade de reposição; Tipo Uso 1: Descartável; Tipo: Refil P/ Tamborel Endodôntico; Formato: Manta Em Disco/Rolo; Embalagem 50 und.	18,0900	90,45
10	2.000,000	TUBET	Articaína. Composição: Associada Com Epinefrina. Concentração: 4% + 1/100.000. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Embalagem tubete 1,8 ML.	3,9700	7.940,00
11	100,000	PT	Benzocaína, Concentração:20%, Uso:Gel Tópico; Embalagem: Pote de 12g;	9,3400	934,00
12	200,000	FR	Bicarbonato De Sódio; Aspecto Físico: Pó Branco, Fino; Peso Molecular: 84,01 G/MOL; Característica Adicional: Reagente P.A.; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%; Fórmula Química: Nahco3; Número De Referência Química*: Cas 144-55-8; Frasco com no mínimo 200g à 250g;	9,2100	1.842,00
13	10,000	UN	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica;	2,5800	25,80

			Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1012.		
14	10,000	UN	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1014.	2,7400	27,40
15	10,000	UN	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1016.	2,5000	25,00
16	10,000	UN	Broca Alta Rotação: Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1016; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica.	2,7500	27,50
17	150,000	UN	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Topo Em Chama; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 3195f;	2,4700	370,50
18	150,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada;1015 - Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1015;	2,6000	390,00
19	150,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cone Invertido; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1035;	2,4200	363,00
20	150,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cone Invertido; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1036;	2,2400	336,00
21	150,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Dupla; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1047;	2,3300	349,50
22	150,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Tronco Cônica; Característica Adicional: Topo Arredondado; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 2135f;	2,6000	390,00
23	150,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Chama; Tipo Haste: Haste Curta; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 3118f;	3,4700	520,50
24	80,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Dupla; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1045;	5,5900	447,20
25	100,000	UN	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Característica Adicional: Multilaminada Numeração 2: 12 Lâminas. Formato: Chama.	18,4100	1.841,00
26	80,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Carbide; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana 1: Ref. 4;	11,2500	900,00
27	50,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Cirúrgica; Material: Carbide; Característica Adicional: Picotada; Numeração Americana 1: Ref. 702; Tipo Haste: Haste Longa; Formato: Tronco Cônica;	11,7400	587,00
28	100,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Fino; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1090; Tamanho: F (1090f). Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Cilíndrica;	8,1000	810,00
29	100,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Fino; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Característica Adicional: Topo Arredondado; Numeração Americana: 4137; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Tronco Cônica;	2,5000	250,00
30	90,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1012; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;	2,8200	253,80
31	90,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1014; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;	3,3500	301,50
32	20,000	UN	Broca Alta Rotação: Tipo Corte: Corte Médio; Material:	2,6200	52,40

			Aço Inoxidável Diamantada; Característica Adicional: Topo Inativo; Numeração Americana: Ref. 3082; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Cônica.		
33	80,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1013; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;	2,6600	212,80
34	9,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 1; Comprimento: 28 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades.	6,2000	55,80
35	1,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 1; Comprimento: 32 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;	6,3200	6,32
36	15,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 2; Comprimento: 28 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades.	5,5000	82,50
37	1,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 2; Comprimento: 32 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;	7,7800	7,78
38	15,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 3; Comprimento: 28 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;	5,3100	79,65
39	1,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 3; Comprimento: 32 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;	7,3800	7,38
40	80,000	ENVEL	Carbono Para Articular; Material: Em Papel; Cor: Dupla Face - 1 Cor; Apresentação: Em Folha; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Formato: Formato De Fita, espesura 100 micra; Embalagem: Envelope com 12 tiras;	7,3100	584,80
41	100,000	CX	Cimento De Ionômero De Vidro. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Ativação: Autopolimerizável. Tipo: Restaurador, alta viscosidade. Apresentação: Conjunto Completo. Cor: A3. Embalagem: 1 frasco 10 g + 1 Frasco 8 mililitros.	22,2400	2.224,00
42	100,000	CX	Cimento Odontológico; Aspecto Físico: Pó + Líquido; Tipo: Temporário; Apresentação: Conjunto Completo; Composição: Óxido De Zinco E Eugenol; Embalagem: 1 frasco 38 g + 1 Frasco 15 ml.	17,0900	1.709,00
43	30,000	FR	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Tipo: Permanente, Composição: Óxido De Zinco E Eugenol Apresentação: Conjunto Completo. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 1 pó no mínimo 12g + 1 líquido min. 10ml.	24,6800	740,40
44	20,000	PT	Cimento Odontológico. Tipo: Obturador/restaurador Provisório. Característica Adicional: Sem Flúor. Aspecto Físico: Pasta Única. Sem eugenol. Validade mínimo. Embalagem com no mínimo 25g.	8,6300	172,60
45	100,000	PCTE	Condicionador Dental. Aspecto Físico: Gel. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37%. Embalagem: Pacote de 03 seringas de no minimo 2,5 ml cada;	7,3700	737,00
46	40,000	CX	Cone Endodôntico. Tipo: Principal. Material: Guta-Percha. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória. Comprimento: 28 Mm. Apresentação: Estojo C/ no minimo 60 Pontas. Calibre: F1.	60,5700	2.422,80
47	40,000	CX	Cone Endodôntico. Tipo: Principal. Material: Guta-Percha. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória. Comprimento: 28 Mm. Apresentação: Estojo C/ no minimo 60 Pontas. Calibre: F2.	60,5700	2.422,80
48	40,000	CX	Cone Endodôntico: Tipo: Acessório. Material: Guta-Percha. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, Calibre F3. Comprimento: Cerca De 34 Mm. Embalagem com no mínimo 80 unidades.	70,3700	2.814,80
49	40,000	CX	Cone Endodôntico. Tipo: Principal. Material: Guta-Percha.	57,3600	2.294,40

			Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, Comprimento: 28 Mm. Apresentação: Estojo C/ no mínimo 60 Pontas. Calibre: F3.		
50	30,000	CX	Cone/ponta Endodôntico: Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, marcada milimetricamente, codificada com cor, enrolada a mão, calibre f1. Comprimento: Cerca De 28 Mm. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 72 und.	65,8900	1.976,70
51	30,000	CX	Cone/ponta Endodôntico: Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, marcada milimetricamente, codificada com cor, enrolada a mão, calibre f2. Comprimento: Cerca De 28 Mm. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 72 und.	67,3600	2.020,80
52	30,000	CX	Cone/ponta Endodôntico: Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, marcada milimetricamente, codificada com cor, enrolada a mão, calibre f3. Comprimento: Cerca De 28 Mm. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 72 und.	84,4900	2.534,70
53	50,000	CX	Cunha Odontológica. Material: Madeira. Aplicação: Restauração Interproximal. Tipo: Anatômica. Tipo Ponta: Fina. Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas. Caixa 100 unidades.	8,0200	401,00
54	500,000	UN	Dentifrício: Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm); Capacidade: 90 G;	3,6800	1.840,00
55	20,000	FR	Edta Uso Odontológico. Composição: Trissódico. Concentração: 20%. Aspecto Físico: Líquido. Embalagem: Frasco 20 ml.	5,0300	100,60
56	300,000	CX	Embalagem P/ Esterilização; Material: Papel Grau Cirúrgico; Componentes: C/ Indicador Químico; Componentes Adicionais: Autosselante; Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2; Tamanho: Cerca De 15 X 25 CM; Apresentação: Envelope; Tipo Uso: Uso Único; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado; Embalagem com 100 unidades.	27,9000	8.370,00
57	8.000,000	UN	Escova Dental. Material Cerdas: Náilon. Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas. Características Adicionais Cabo: Ligeiramente Flexível. Aplicação: Infantil. Características Adicionais: Comprimento 16cm, 4 Fileiras Tufo, Total 28 Tufos. Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados. Tipo Cabo: Reto. Material Cabo: Plástico.	0,9600	7.680,00
58	8.000,000	UN	Escova Dental. Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Plástico. Tipo Cabo: Reto. Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados. Aplicação: Adulto. Características Adicionais Cabo: Ligeiramente Flexível. Características Adicionais: Comprimento 20cm, 4 Fileiras Tufo, Total de no mínimo 34 e no máximo 36 Tufos. Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas.	1,0300	8.240,00
59	50,000	UN	Escova De Robson. Uso: Contra-Ângulo. Cor: Branca. Tipo Ponta: Cônica.	1,6200	81,00
60	50,000	UN	Espelho Bucal; Material: Aço Inoxidável E Espelho; Tipo: Plano; Tamanho: Nº 5; Uso: Encaixe Universal; Tipo Uso: Autoclavável; Apresentação: Embalagem Individual;	4,0800	204,00
61	40,000	UN	Evidenciador Dental; Aplicação: P/ Placa Bacteriana; Apresentação: Pastilha; Embalagem: Pote ou caixa com no mínimo 120 pastilhas;	21,3900	855,60
62	50,000	CX	Filme Radiológico; Dimensões: aproximadamente 30 X 40 MM; Tipo: Odontológico; revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível, com camada de proteção e outra de suporte. Embalagem: caixa com 150 unidades;	493,5000	24.675,00
63	100,000	UN	Fio Dental; Material: Poliamida; Comprimento: 50 M; Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador.	1,6900	169,00
64	150,000	FR	Fixador Radiológico; Aplicação: Para Processamento Manual; Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para	13,1500	1.972,50

			Uso; Embalagem: Frasco de no mínimo 475 ml á 500 ml.		
65	200,000	FR	Fluoreto De Sódio; Característica Adicional: Neutro; Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico; Concentração: 2%; Frasco com no mínimo 200 ml;	4,8000	960,00
66	1,000	PCTE	Fluoreto De Sódio. Concentração: 0,2%. Forma Farmacêutica: pó para Solução Bucal. Embalagem com: 500 Sachê de 2g.	1.264,6600	1.264,66
67	2.400,000	FR	Fluoreto De Sódio; Forma Farmacêutica: Solução Bucal; Concentração: 0,2%; Embalagem: Frasco com no mínimo 200ml á 250 ml.	5,7300	13.752,00
68	100,000	FR	Formocresol; Composição: Formaldeído + Orto-Cresol; Concentração: 19% + 35% Aproximadamente; Veículo: Em Solução Glicerínada; Frasco 10ml;	12,7900	1.279,00
69	6,000	FR	Gas Refrigerante Odontológico: Temperatura: Cerca De - 50°C; Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar; Apresentação: Aerosol; frasco 200 ml;	34,4300	206,58
70	200,000	CX	Hemostático Absorvível; Material: Esponja De Gelatina Liofilizada; Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm; Esterilidade: Estéril; Caixa com 10 unidades;	37,9400	7.588,00
71	50,000	CX	Hidróxido De Cálcio. Tipo: Cimento. Aspecto Físico: Base + Catalisador. Apresentação: Conjunto Completo. Descrição complementar: Componente Básico: Hidróxido De Cálcio Radiopaco; Embalagem: Pasta base 13g, pasta catalisador 11g e 1 bloco de mistura.	27,4600	1.373,00
72	100,000	FR	Hidróxido De Cálcio; Tipo: P.A.; Aspecto Físico: Pó; Embalagem: Frasco com 10g;	5,8800	588,00
73	30,000	UN	Isolante - Uso Odontológico. Composição Básica: Metacrilato. Aspecto Físico: Resina Tixotrópica. Tipo Uso: Barreira Gingival. Características Adicionais: Fotopolimerizável. Apresentação: Seringa C/ 3 G. Embalagem: 1 unidade.	7,3400	220,20
74	8.300,000	TUBET	Lidocaína Cloridrato. Composição: Associada Com Norepinefrina. Concentração: 3% + 1:50.000. Forma Farmaceutica: Solução Injetável. Embalagem: tubetes 1,8ml.;	2,7100	22.493,00
75	1.000,000	TUBET	Lidocaína Cloridrato; Dosagem: 2%; Apresentação: Injetável sem vaso solução injetável, Tubetes com 1,8ml.	4,1100	4.110,00
76	15,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 Mm, Tamanho: Nº 10. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	13,5200	202,80
77	15,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 Mm, Tamanho: Nº 15. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	16,7300	250,95
78	15,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 Mm, Tamanho: Nº 20. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	18,6400	279,60
79	20,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 Mm, Tamanho: Nº 25. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	17,5600	351,20
80	20,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 21 Mm, Tamanho: Nº 10. Resistente, alta	17,5200	350,40

			durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.		
81	20,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 21 Mm, Tamanho: Nº 15. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	18,3100	366,20
82	20,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 21 Mm, Tamanho: Nº 20. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	17,1500	343,00
83	20,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 21 Mm, Tamanho: Nº 25. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	19,6700	393,40
84	15,000	CX	Lima Uso Odontológico: Material: Aço Inoxidável; Modelo: Extirpa Polpa; Comprimento: 25 Mm; Aplicação: Digital; Tamanho: Nº 40; Componentes: C/ Curso. Embalagem com no mínimo 10 und.	20,1400	302,10
85	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória. Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Amarela F1. Componentes: Embalagem: Caixa com 6 unidades; C/ Cursor.	100,5400	1.508,10
86	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória. Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Azul f3. Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;	123,4200	1.851,30
87	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória. Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Branca S2. Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;	113,7300	1.705,95
88	15,000	CX	Material: Níquel/Titânio; F1 Amarela - Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: F1 Amarela; Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;	132,2300	1.983,45
89	15,000	CX	Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: F2 Vermelha; Componentes: C/ Curso; Embalagem: Caixa com 6 unidades;	116,9300	1.753,95
90	15,000	CX	Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: F3 Azul; Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades,	109,9900	1.649,85
91	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema. Rotatório. Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação. Componentes: C/ Cursor. Embalagem: Caixa com 6 unidade..	125,3500	1.880,25
92	15,000	CX	Lima Uso Odontológico: Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Roxa s1. Componentes: C/ Cursor. Embalagem: Caixa com 6 unidades,	122,4100	1.836,15
93	15,000	CX	Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para	115,6600	1.734,90

			Motor De Baixa Rotação; Tamanho: S1 Roxa; Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;		
94	15,000	CX	Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: S2 Branca; Componentes: C/ Curso; Embalagem: Caixa com 6 unidades;	112,4800	1.687,20
95	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória. Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Vermelha f2 Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;	112,0900	1.681,35
96	4,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Polímero. Modelo: Endodôntica. Comprimento: 25 MM. Componentes: C/ Cursor. Características adicionais: para agitação da solução irrigadora, com adaptação para contraângulo e motor endodôntico. Embalagem: Caixa com 48 á 50 unidade.	88,1800	352,72
97	15,000	CX	Lima Uso Odontológico: Material: Aço Inoxidável; Componentes: C/ Cursor; Modelo: Extirpa Polpa; Aplicação: Digital; Comprimento: 21 Mm; Tamanho: Nº 30. Embalagem com no mínimo 10 und.	27,6600	414,90
98	15,000	CX	Lima Uso Odontológico: Material: Aço Inoxidável; Modelo: Extirpa Polpa; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Digital; Tamanho: Nº 35; Componentes: C/ Curso. Embalagem com no mínimo 10 und.	26,1700	392,55
99	15,000	CX	Lima Uso Odontológico: Material: Aço Inoxidável; Modelo: Extirpa Polpa; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Digital; Tamanho: Nº 40; Componentes: C/ Cursor. Embalagem com no mínimo 10 und.	29,3400	440,10
100	50,000	FR	Lubrificante Odontológico; Composição Básica: Óleo Mineral; Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação; Características Adicionais: Sem Cfc; Apresentação: Spray Com Adaptador; Embalagem: Frasco com 200ml;	27,3100	1.365,50
101	2,000	UN	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Instrumental, Perfurador De Ainsworth. Embalagem: 1 unidade.	90,1300	180,26
102	50,000	UN	Matriz Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Formato: Fita; Apresentação: Rolo 50 cm; Largura: 5 MM X 0,05; Tipo Uso: Descartável;	2,3800	119,00
103	50,000	UN	Matriz Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Formato: Fita; Apresentação: Rolo 50 cm; Largura: 7 MM X 0,05; Tipo Uso: Descartável;	2,8200	141,00
104	100,000	PCTE	Matriz Odontológica; Material: Poliéster; Tipo: Pré-Cortada; Largura: 10 MM; Tipo Uso: Descartável; Formato: Fita; Embalagem: Envelope com 50 Folhas de 10cm;	1,3300	133,00
105	100,000	FR	Paramonoclorofenol; Associação: Cânfora; Aspecto Físico: Líquido, Embalagem: Frasco 20 ml;	8,7000	870,00
106	80,000	BISNA	Pasta Profilática; Composição Básica: Pedra Pomes; Características Adicionais: Com Fluor; Composição: Lauril Sulfato De Sódio; Com sabor. Embalagem: Bisnaga 90 g;	4,8500	388,00
107	50,000	FR	Pedra - Pomes; Material: Rocha Magnética; Cor: Branca; Aspecto Físico: Pó; Aplicação: Limpeza Dental; Uso: Odontológico; Características Adicionais: Extrafino; Frasco 100 mg;	5,9700	298,50
108	20,000	UN	Pote Odontológico. Material: Plástico. Tipo: Dappen. Características Adicionais: 2 Cavidades. Formato: Cilíndrico.	3,0300	60,60
109	120,000	PCTE	Protetor Clínico Odontológico. Material: Filme Plástico E Papel. Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Embalagem: 100 unidades.	20,5500	2.466,00
110	110,000	PCTE	Protetor Clínico Odontológico. Material: Plástico. Uso: Capa Seringa Tríplice. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Embalagem: 100 unidade.	34,4300	3.787,30
111	2,000	UN	Régua - Uso Odontológico. Modelo: Endodôntica. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Milimetrada. Característica	14,1700	28,34

			Adicional: Simples. Tipo Uso: Autoclavável. Embalagem: 1 unidade.		
112	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: A3,5 ; Embalagem: Seringa 4g.	34,6000	1.730,00
113	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; Cor: A1. Embalagem: Seringa 4g.	37,1500	1.857,50
114	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; Cor: A2; Embalagem: Seringa 4g.	13,0600	653,00
115	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: A3; Embalagem: Seringa 4g.	27,7000	1.385,00
116	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: B1 ; Embalagem: Seringa 4g.	22,2600	1.113,00
117	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: C1 ; Embalagem: Seringa 4g.	29,0700	1.453,50
118	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: C3; Embalagem: Seringa 4g.	20,9400	1.047,00
119	100,000	FR	Revelador Filme Fotográfico; Tipo Sistema Revelação: Preto E Branco; Tipo Suporte Revelação: Microfilme; Apresentação: Líquido; Embalagem: Frasco cerca de 400 a 600ml;	12,0800	1.208,00
120	100,000	UN	Selante; Tipo: Para Fóssulas E Fissuras; Característica Adicional: Fotopolimerizável; Componente Adicional: Flúor; Seringa contendo 2g;	16,3000	1.630,00
121	20,000	CX	Sugador cirúrgico. Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc. Tipo: Sangue. Apresentação: Embalagem Individual. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Embalagem (CX ou PCT): com no mímimo 40 unidades.	36,0100	720,20
122	300,000	PCTE	Sugador; Material: Pvc; Tipo: Saliva; Características Adicionais: C/ Arame; Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades; Tipo Uso: Estéril, Descartável;	10,8900	3.267,00
123	100,000	CX	Tira Abrasiva - Uso Odontológico; Material: Aço Inoxidável + - Tira Abrasiva - Uso Odontológico; Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio; Comprimento: Cerca De 150 MM; Tipo Centro: Centro Neutro; Largura: 4 MM; Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Caixa contendo 12 unidades;	7,5500	755,00
124	50,000	CX	Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxid - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Comprimento: Cerca De 170 MM. Tipo Centro: Centro Neutro. Largura: Cerca De 4 MM. Tipo Uso: Descartável. Abrasivo granulação média/cinza e fina/branca. Embalagem 150 unidades.	9,5400	477,00
125	110,000	FR	- Verniz Dentário; Tipo: Cavitário; Composição: Resina E Solvente; Embalagem: Frasco com 15 ml;	18,6500	2.051,50
126	20,000	PCTE	AGULHA DESCARTÁVEL P/ IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA - SEM PONTA 27G - 25 MM (PACOTE C/ 100 UNIDADES) AGULHA PARA IRRIGAÇÃO 25MMX4MM 27G (100UN) - Agulha utilizada para procedimentos de irrigação na limpeza de canais radiculares, sem bisel, com canhão de conicidade 6%, universal para seringas tipo luer slip ou luer lock, uso único, material estéril, embaladas individualmente. Acondicionada em embalagem contendo 100 unidades, apresentando externamente especificação do produto, informações do fabricante, responsável técnico, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA.	29,8300	596,60
127	20,000	UN	AFASTADOR ODONTOLÓGICO TIPO MINNESOTA - Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, indicado para afastamento de tecidos moles, como bochechas, lábios, língua e retalhos muco	12,8600	257,20

			periosteais, proporcionando melhor visualização e acesso ao campo operatório em procedimentos clínicos e cirúrgicos odontológicos. Deve possuir: formato anatômico e ergonômico; superfície lisa e polida, sem rebarbas; bordas arredondadas para minimizar trauma tecidual; alta resistência mecânica e à corrosão; compatibilidade com esterilização em autoclave até 135°C; acabamento brilhante ou fosco de padrão cirúrgico; registro na ANVISA.		
128	20,000	UN	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS Instrumental utilizado para afastamento e depressão da língua durante procedimentos clínicos, cirúrgicos e exames da cavidade oral, proporcionando melhor visualização e acesso ao campo operatório. Fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com acabamento polido, superfície lisa e resistente à corrosão e aos processos de esterilização em autoclave. Possui formato anatômico que permite adequado afastamento da língua com segurança e conforto ao paciente. Instrumento reutilizável, resistente e apropriado para utilização em procedimentos odontológicos, ambulatoriais e cirúrgicos.	23,2000	464,00
129	15,000	UN	Alavanca apical reta Alavanca apical reta destinada a procedimentos cirúrgicos odontológicos para luxação, deslocamento e remoção de raízes residuais, fragmentos radiculares e elementos dentários, proporcionando precisão, resistência e segurança durante exodontias e demais procedimentos cirúrgicos odontológicos. Especificações mínimas: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade; Modelo apical reta; Ponta ativa fina e resistente, adequada para acesso e remoção de raízes e fragmentos dentários; Haste com resistência mecânica compatível com procedimentos de luxação e elevação dentária; Cabo anatômico que proporcione firme empunhadura, conforto e segurança durante o uso; Acabamento polido, livre de rebarbas, fissuras, porosidades ou imperfeições de fabricação; elevada resistência à corrosão, oxidação e desgaste decorrente dos processos de limpeza e esterilização; instrumental reutilizável e autoclavável;	27,4200	411,30
130	15,000	UN	Alavanca Odontológica Seldin Reta Nº 1: Confeccionada integralmente em Aço Inoxidável de alta qualidade (padrão AISI 420 ou superior), garantindo resistência mecânica, anticorrosiva e durabilidade. Cabo anatômico, sextavado ou ranhurado, que proporcione empunhadura firme, segura e antiderrapante para o operador durante os procedimentos cirúrgicos. Haste reta, rígida, intermediando o cabo e a ponta ativa. Ponta Ativa Reta, com formato de canaleta/concha suave, com bordas ativas dimensionadas para a correta inserção no espaço periodontal. Superfície lisa, polida, livre de rebarbas, porosidades ou frestas que possam acumular resíduos orgânicos ou comprometer a higienização. Totalmente resistente a ciclos repetidos de esterilização em autoclave (calor úmido sob pressão), sem apresentar oxidação, manchas ou perda do corte/firmeza estrutural.	41,8700	628,05
131	20,000	UN	Alavancas Apexo destinado a procedimentos cirúrgicos odontológicos para luxação, deslocamento e remoção de raízes residuais, fragmentos radiculares e elementos dentários, proporcionando precisão, resistência e segurança durante os procedimentos de exodontia. Kit composto por 03 (três) alavancas apicais, sendo: 01 alavanca apical reta; 01 alavanca apical direita; 01 alavanca apical esquerda; Confeccionadas em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade e resistência; Pontas ativas com formato anatômico adequado para acesso e remoção de raízes e fragmentos dentários; Cabos anatômicos que proporcionem firme empunhadura, conforto e segurança durante o uso; Acabamento polido, livre de rebarbas, fissuras, porosidades ou imperfeições de fabricação; Elevada resistência mecânica à torção e às	94,5200	1.890,40

			forças aplicadas durante os procedimentos cirúrgicos;		
132	5,000	UN	ARCO P/ USO ODONTOLÓGICO - OSTBY DOBRÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) Arco articulado com garras para a fixação do lençol de borracha indicado para uso no isolamento absoluto, confeccionado de material polimérico a base de poliacetal (polioximetileno), autoclavável, uso adulto. Acondicionado em embalagem contendo 01 unidade, apresentando externamente especificação do produto, informações do fabricante, responsável técnico, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA.	7,6200	38,10
133	500,000	PCTE	Babador Descartável Embalagem com 100 unidades não estéril; resistente; impermeável; prático, com 2 camadas, sem adesivo; Dimensões 30 cm x 40 cm. Camada de Celulose 100% Virgem Super Absorvente. Camada de Filme de Polietileno Atóxico que impede passagem de líquido.	15,6800	7.840,00
134	40,000	UN	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - N° 245 (CÔNICA INVERTIDA) BROCA CARBIDE CÔNICA INVERTIDA - 245 - Broca confeccionada em carboneto de tungstênio e haste em aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, lâmina regular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação	7,0400	281,60
135	40,000	UN	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - N° 1557 (CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO) broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, lâmina regular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	10,6000	424,00
136	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE CURTA - N° 1320 (ESFÉRICA) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBRISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	2,1200	84,80
137	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA - N° 1011 (ESFÉRICA) Broca confeccionada em carboneto de tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	4,5700	182,80
138	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA - N° 3017 (ESFÉRICA) Broca confeccionada em carboneto de tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	3,6000	144,00
139	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA - N° 3018 (ESFÉRICA) Broca confeccionada em carboneto de tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo	2,4400	97,60

			externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.		
140	50,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA N° 1013 (ESFÉRICA) Broca confeccionada em carboneto de tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	3,2000	160,00
141	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1034 (CÔNICA INVERTIDA) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBRISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	2,5500	102,00
142	50,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1111 (TOPO EM CHAMA) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, lâmina regular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	2,6700	133,50
143	50,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1111F (TOPO EM CHAMA) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, lâmina regular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	2,3800	119,00
144	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 2200F (CÔNICA TOPO EM CHAMA) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBRISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	2,9500	118,00
145	50,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 2200FF (CÔNICA TOPO EM CHAMA) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBRISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	2,6500	132,50
146	40,000	UN	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 4138 (CÔNICA TOPO ARREDONDADO) Broca confeccionada em tungstênio e/ou aço inoxidável de grau cirúrgico, para alta rotação, granulação média, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBRISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	3,1800	127,20
147	20,000	UN	BROCA ENDO Z UN 54 Broca confeccionada em carboneto de tungstênio e/ou aço inoxidável, comprimento total de 25mm, haste na cor dourada, para alta rotação, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	11,3400	226,80

148	10,000	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ADULTO - TIPO TURBINA (UN) Turbina de alta rotação com corpo em aço inoxidável possuindo tratamento superficial antiderrapante, cabeça standard, spray de água com no mínimo quatro saídas de refrigeração, rolamentos de esferas cerâmicas, sistema de cabeça limpa, pressão de trabalho de ar e água entre 32 e 35 psi, terminal de encaixe tipo Borden de 2 vias, sistema Push Button para fixação de brocas, rotação de até 420.000 RPM, com potência mínima de 17W, apresentando sistema de redução de retrosucção (sistema anti refluxo que evita o retorno de material orgânico para o interior da caneta, auxiliando na prevenção da contaminação cruzada), esterilizável em autoclave até 135oC, conforme a NBR 7785-1 para instrumentos odontológicos; contendo número de série e símbolos gravados no corpo da caneta, acondicionada em estojo que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. O produto deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses e registro na Anvisa.	1.169,7100	11.697,10
149	40,000	UN	Cabo para espelho clínico odontológico, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, autoclavável, com acabamento anatômico e antiderrapante, compatível com espelhos clínicos de encaixe rosqueavel universal	9,0200	360,80
150	40,000	UN	Cabo de bisturi nº 3 destinado à fixação e utilização de lâminas cirúrgicas compatíveis em procedimentos odontológicos, ambulatoriais e cirúrgicos de pequeno porte, proporcionando segurança, precisão e firmeza durante o uso. Especificações mínimas: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência; Modelo nº 3; Compatível com lâminas de bisturi nº 10, 11, 12, 12B, 13, 14 e 15, ou equivalentes compatíveis com cabo nº 3; Superfície com ranhuras antiderrapantes para proporcionar melhor empunhadura e controle durante os procedimentos; Acabamento polido ou acetinado, livre de rebarbas, fissuras, porosidades ou defeitos de fabricação; Sistema de encaixe seguro para fixação da lâmina; resistente à corrosão, oxidação e aos processos de limpeza, desinfecção e esterilização; instrumental reutilizável e autoclavável; Comprimento aproximado entre 12 cm e 14 cm;	10,1100	404,40
151	40,000	FR	CARIOSTÁTICO 30% (FRASCO C/ 05 ML) Solução de diamino fluoreto de prata a 30%, apresentando pH entre 8,0 e 9,5, contendo em sua composição ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia e água deionizada, com ação carióstática, preventiva e antimicrobiana, indicado como agente inibidor de lesões de cárie, na prevenção de lesões de cárie em sulcos e fissuras na prevenção de lesões de cárie secundária, e na dessensibilização dental. Acondicionado em frasco plástico contendo 5 ml, em embalagem individual constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	25,5700	1.022,80
152	50,000	FR	CIMENTO USO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL (FRASCO C/ 50 CÁPSULAS) Cimento de ionômero de vidro restaurador, autopolimerizável, radiopaco. Indicado para restaurações pequenas de classes I, II e III, restaurações de Classe V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Embalagem com 50 cápsulas, contendo externamente informações do fabricante, procedência de fabricação, responsável técnico, prazo de validade. Conteúdo mínimo por cápsula: 0,42 g de pó e 0,14 g (0,12 ml) de líquido. Cor A2. Validade mínima de 18 meses, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro na ANVISA.	24,0700	1.203,50

153	40,000	EMB.P	CLOREXIDINA GEL 2% (USO ODONTOLÓGICO) Produto apresentado em forma de gel, elaborado para uso odontológico, cujo princípio ativo é o digluconato de clorexidina, em concentração de 2%, tendo na composição hidroxietilcelulose, metilparabeno, água deionizada. Agente antibacteriano eficaz contra bactérias gram-positivas e gram-negativas, indicado na antisepsia dos preparos cavitários antes das restaurações e como auxiliar na instrumentação endodôntica. Acondicionado em seringa contendo 3g, em embalagem contendo duas seringas, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA.	12,8600	514,40
154	50,000	FR	CLOREXIDINA - SOLUÇÃO AQUOSA 02% (LITRO) Solução aquosa, antisséptico químico à base de água, com ação bactericida e bacteriostática, indicado para o preparo de mucosas para procedimentos cirúrgicos e antisepsia extra-bucal em procedimentos odontológicos. Composição: digluconato de clorexidina a 2% e excipientes. Acondicionada em embalagem original de fábrica do tipo flip top, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação: frasco contendo 1000 ml de solução. O produto deve ter registro na ANVISA.	15,9800	799,00
155	10,000	UN	CUBA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL: Cuba odontológica confeccionada em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, destinada ao acondicionamento, lavagem, assepsia e manipulação de instrumentais odontológicos em consultórios, clínicas e unidades de saúde. Fabricada integralmente em aço inoxidável AISI 304 ou superior; Acabamento polido, liso e sem rebarbas; Estrutura resistente à corrosão, umidade, agentes químicos e processos de desinfecção; Bordas arredondadas para facilitar a higienização e evitar acúmulo de resíduos; Espessura compatível com o uso profissional odontológico; Superfície impermeável e de fácil limpeza; Produto reutilizável e autoclavável quando aplicável; medidas aproximadas 9x4,5cm, aproximadamente 160 ml. Isento de soldas aparentes, rachaduras, porosidades ou defeitos de fabricação.	18,3200	183,20
156	12,000	UN	Cureta de Lucas nº 86: Instrumental cortante manual para curetagem e raspagem alveolar. Feito em aço inoxidável de alta qualidade (resistente à corrosão e a múltiplos ciclos de esterilização em autoclave). Cabo oitavado ou cilíndrico recartilhado, garantindo ergonomia, aderência e segurança anti-deslizante durante o manuseio cirúrgico. Pontas duplas ativas, afiadas, em formato de colher com diâmetro/numeração correspondente ao padrão nº 86. Superfície lisa, polida, livre de rebarbas, porosidades ou fissuras que possam alojar resíduos orgânicos. Gravado de forma indelével no corpo do instrumental: a marca do fabricante, o lote e a composição do aço (ou código de rastreabilidade).	9,7500	117,00
157	30,000	UN	Colher de dentina nº 11 ½: instrumental odontológico manual indicado para remoção de dentina cariada, escavação de tecido deteriorado e limpeza de cavidades em procedimentos restauradores. Fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com acabamento polido, resistente à corrosão e aos processos de esterilização em autoclave. Possui cabo anatômico com superfície antiderrapante, proporcionando segurança, conforto e precisão durante o uso clínico. Extremidade ativa em formato de colher, com corte eficiente e resistente, adequada para procedimentos odontológicos profissionais.	15,6900	470,70
158	20,000	UN	Colher de dentina nº5 instrumental odontológico manual indicado para remoção de dentina cariada, tecidos	12,4500	249,00

			deteriorados e limpeza de cavidades durante procedimentos restauradores. Fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente à corrosão e aos processos de esterilização em autoclave. Possui cabo anatômico com acabamento antiderrapante, proporcionando firmeza, conforto e precisão no manuseio. Extremidade ativa em formato de colher, afiada e resistente, adequada para escavação de tecido cariado, compatível com uso clínico odontológico profissional.		
159	40,000	FR	DESSENSIBILIZANTE ODONTOLÓGICO (FRASCO C/ 05 ML) Dessensibilizante para hipersensibilidade dentinária, indicado para o tratamento de sensibilidade dentinária de regiões cervicais expostas e preparos cavitários, apresentando em sua composição monômero HEMA (hidroxietilmetacrilato), glutaraldeído, água purificada. Acondicionado em frasco com no mínimo 5 ml. Embalagem original de fábrica com 01 unidade, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA.	57,0300	2.281,20
160	15,000	UN	Descolador de Molt n 2-4 Descolador periostal tipo Molt nº 2-4, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, indicado para descolamento, elevação e afastamento de tecidos mucoperiosteais em procedimentos cirúrgicos odontológicos. Deve possuir: instrumento duplo com extremidades ativas nº 2 e nº 4; anatômicas, finas e resistentes; cabo ergonômico com superfície antiderrapante; acabamento polido ou fosco sem rebarbas; alta resistência à corrosão e ao desgaste; compatibilidade com esterilização em autoclave até 135°C; fabricação em aço inoxidável cirúrgico; registro na ANVISA. Características aproximadas: comprimento total entre 17 cm e 18 cm; extremidades ativas de diferentes larguras para adaptação às técnicas cirúrgicas; estrutura leve e resistente para melhor controle operatório.	60,0100	900,15
161	15,000	UN	Descolador de Molt n 9 Descolador periostal tipo Molt nº 9, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, indicado para descolamento, elevação e afastamento de retalhos mucoperiosteais em procedimentos cirúrgicos odontológicos e bucomaxilofaciais. Deve possuir: instrumento duplo com extremidades ativas em formatos anatômicos; pontas finas e resistentes para descolamento preciso dos tecidos; cabo anatômico e antiderrapante; acabamento polido ou fosco sem rebarbas; alta resistência à corrosão e ao desgaste; compatibilidade com esterilização em autoclave até 135°C;	74,0000	1.110,00
162	30,000	UN	ESPÁTULA P/ IONÔMERO DE VIDRO (PLASTICA) - Espátula para a manipulação de cimento de ionômero de vidro, confeccionada de polímero propileno, com alta resistência, não esterilizável, com dimensões de aproximadamente 16 cm de comprimento e 1,0 cm de largura, com região para empunhadura de aproximadamente 6,0 cm. Acondicionada em embalagem, contendo 01 unidade, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, responsável técnico, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	5,7700	173,10
163	20,000	UN	Espátula para manipulação n 24 Espátula para manipulação odontológica n 24, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, autoclavável, com pontas ativas apropriadas para manipulação e espatulação de materiais odontológicos, proporcionando homogeneização adequada. Produto resistente à corrosão, de fácil higienização, acabamento polido e uso profissional.	7,7600	155,20

164	20,000	UN	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DE TITÂNIO PARA RESINA Nº 6 - Espátula odontológica para resina composta nº 6, confeccionada em titânio ou com pontas ativas revestidas em titânio, indicada para inserção, modelagem, escultura e adaptação de resinas compostas em procedimentos restauradores odontológicos. Instrumento de uso manual, autoclavável, resistente à corrosão, leve e anatômico, proporcionando precisão e conforto durante o manuseio clínico. Deve possuir: cabo anatômico e ergonômico; pontas ativas duplas específicas para escultura e manipulação de resina; superfície antiaderente que minimize a adesão da resina ao instrumental; alta resistência mecânica e durabilidade; acabamento polido sem rebarbas; compatibilidade com esterilização em autoclave até 135°C; registro na ANVISA. Dimensões aproximadas: comprimento total: entre 165 mm e 175 mm; diâmetro do cabo: aproximadamente 10 mm.	75,9400	1.518,80
165	50,000	UN	ESPELHO BUCAL PLANO - Nº 03 (SEM AUMENTO) Espelho bucal nº. 03, espelho de uso odontológico, refletor de imagem, utilizado como auxiliar no exame dos tecidos bucais e demais procedimentos odontológicos, para obtenção de visão indireta, e no afastamento dos tecidos moles. Espelho do tipo plano, superfície espelhada sem aumento, rosqueável, sem cabo, apresentando em sua composição aço inoxidável AISI 420, com aproximadamente 19 mm de diâmetro, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR 7153-1. Acondicionado em embalagem individual, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação. Validade de 10 anos a partir da data de fabricação e garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Produto deve ter registro na ANVISA.	3,7100	185,50
166	10,000	FR	EUCALIPTOL (FRASCO C/ 10 ML) Líquido a base de óleo de eucalipto, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico e de sabor picante, praticamente insolúvel em água, solúvel em etanol a 70%, miscível em álcool absoluto e óleos gordurosos. Indicado como solvente de guta-percha, utilizado no amolecimento de cones de guta-percha e auxiliar na remoção de obturações endodônticas. Acondicionado em frasco c/ 10ml, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	7,8300	78,30
167	10,000	UN	Fórceps n 18R Fórceps odontológico nº 18R destinado à realização de procedimentos de exodontia, especialmente para extração de molares superiores do lado direito, proporcionando apreensão firme, adaptação anatômica e transmissão eficiente da força durante o procedimento clínico. Especificações mínimas: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente à corrosão, oxidação e desgaste; Modelo nº 18R (Right – lado direito); indicado para exodontia de molares superiores direitos e demais aplicações compatíveis com sua finalidade clínica; Pontas ativas anatômicas com desenho específico para adaptação à anatomia dos molares superiores direitos; Mordentes resistentes e precisamente alinhados, proporcionando firme apreensão do elemento dentário; Articulação robusta, precisa e sem folgas excessivas; Cabos anatômicos que garantam conforto, controle e segurança durante o manuseio; Acabamento polido, livre de rebarbas, fissuras, porosidades ou quaisquer defeitos de fabricação;	99,4900	994,90
168	15,000	UN	Fórceps odontológico nº 17 destinado à realização de procedimentos de exodontia, especialmente para extração de molares inferiores, proporcionando apreensão segura, adaptação anatômica e adequada	70,8200	1.062,30

			transmissão de força durante o procedimento clínico. Especificações mínimas: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente à corrosão e aos processos de esterilização; Modelo nº 17; indicado para exodontia de molares inferiores e demais aplicações compatíveis com sua finalidade clínica;		
169	15,000	UN	Fórceps Odontológico Adulto 16. Confeccionado em aço inoxidável da série AISI 420, martensítico, temperável. Acabamento e polimento perfeitos, brilhante ou acetinado, totalmente livre de rebarbas, ranhuras, porosidades ou sinais de oxidação/corrosão. Cabo recartilhado ou com textura que garanta empunhadura segura e antiderrapante para o operador. Articulação ajustada e firme, permitindo abertura e fechamento suaves, sem folgas excessivas. Ponta ativa com design específico (tipo "chifre de touro") para perfeita apreensão na região de furca de dentes molares. Produto com alta resistência a ciclos repetidos de esterilização em autoclave. Deverá trazer gravado no corpo do instrumento, de forma indelével: a marca do fabricante, a numeração (Nº 16) e o lote ou código de rastreabilidade.	70,1100	1.051,65
170	15,000	UN	Fórceps n 151: Instrumento cirúrgico odontológico, tipo fórceps, número 151 (universal para dentes incisivos, caninos e pré-molares inferiores). Confeccionado integralmente em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade (série AISI 420 ou superior), com alta resistência à corrosão, desgaste e flexão. Cabo anatômico com serrilhado/estriado antiderrapante para garantir empunhadura firme e segura durante o ato cirúrgico. Pontas ativas com curvatura adequada e mordentes simétricos, dimensionados especificamente para a anatomia dos elementos dentais inferiores indicados. Articulação por rebite firme, proporcionando deslizamento suave, preciso e sem folgas. Acabamento acetinado ou polido, perfeitamente liso, livre de rebarbas, porosidades ou defeitos de fabricação que possam acumular resíduos ou comprometer a higienização. Totalmente autoclavável (resistente a repetidos ciclos de esterilização sob calor úmido/pressão).	87,2100	1.308,15
171	15,000	UN	Fórceps n 150: Instrumento cirúrgico odontológico tipo fórceps, número 150. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade (série AISI 420 ou superior), com alta resistência à corrosão e flexão. Cabo anatômico com serrilhado/estriado antiderrapante para garantir empunhadura segura e precisa durante o ato cirúrgico. Ativo com mordentes simétricos, adequadamente dimensionados para a anatomia dos elementos dentais superiores indicados. Articulação por rebite firme, com deslizamento suave e sem folgas. Acabamento acetinado ou polido, livre de rebarbas, porosidades ou defeitos de fabricação que possam comprometer a higienização. Totalmente autoclavável (resistente a repetidos ciclos de esterilização sob calor úmido/pressão).	71,9700	1.079,55
172	15,000	UN	Fórceps odontológico nº 65, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, com pontas ativas anatômicas e cabo antiderrapante, indicado para exodontia de raízes e dentes superiores. Produto resistente à corrosão, de alta resistência mecânica e uso profissional odontológico.	64,6100	969,15
173	3,000	FR	FORMALINA TAPONADA A 10% (FORMOL a 10%) PRONTO PARA USO Fixação de tecidos histológicos, biópsias e peças anatômicas para exames anatomopatológicos. Especificações Químicas: pH estabilizado na faixa neutra (entre 6,8 e 7,2) para evitar a formação de pigmento formalínico (ácido). Líquido límpido, incolor e isento de material em suspensão. Composição química: formaldeído (37%-40%):100ml, agentes tamponantes e água purificada/deionizada. Acondicionamento: Embalagem plástica resistente (PEAD - Polietileno de Alta Densidade), opaca ou translúcida,	18,2700	54,81

			hermeticamente fechada, com tampa de segurança contra vazamentos. O rótulo deve conter obrigatoriamente a identificação do produto, lote, dados de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante/distribuidor e frases de advertência de risco químico (produto tóxico/irritante). Embalagem de 1L.		
174	10,000	CX	FILME PARA RAIO-X ODONTOLÓGICO - INFANTIL (CAIXA COM 100 UN) Filme radiográfico periapical com alta definição de imagem, de 1ª qualidade, medindo aproximadamente 2,0 x 3,5cm, base verde (mg), compatível c/ processamento manual, embalado em caixa c/ 100 películas, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	342,6900	3.426,90
175	5,000	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO (Nº 00) Grampo indicado para retenção do dique de borracha, confeccionado em aço inoxidável, embalado individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação. Uso odontológico. .	15,5700	77,85
176	5,000	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO (Nº 207) Grampo indicado para retenção do dique de borracha, confeccionado em aço inoxidável, embalado individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação. Uso odontológico. -	11,5400	57,70
177	5,000	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO (Nº 208) Grampo indicado para retenção do dique de borracha, confeccionado em aço inoxidável, embalado individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação. Uso odontológico. -.	13,0800	65,40
178	20,000	FR	Hemostático Líquido Odontológico Solução hemostática de uso odontológico indicado para controle de pequenos sangramentos gengivais e capilares em procedimentos clínicos e restauradores. Composição: Solução à base de cloreto de alumínio em concentração aproximada de 20% a 25%, podendo conter água purificada, agentes estabilizantes e excipientes compatíveis para uso odontológico. Frasco contendo aproximadamente 10 a 15 ml de solução hemostática líquida. Embalagem: Frasco plástico ou vidro resistente, com tampa rosqueável e sistema que permita aplicação controlada do produto, acondicionado individualmente em embalagem contendo identificação, lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega	12,9100	258,20
179	30,000	UN	Hollemback 3s instrumental odontológico manual utilizado em procedimentos restauradores para escultura, inserção e acabamento de materiais restauradores, especialmente amálgama e resinas em áreas interproximais e anatomia oclusal. Fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com acabamento polido, resistente à corrosão e compatível com esterilização em autoclave. Possui cabo anatômico com superfície antiderrapante, proporcionando firmeza, conforto e precisão no manuseio clínico. Apresenta extremidades ativas finas e delicadas, modelo Hollemback 3S, adequadas para adaptação e escultura de materiais restauradores em procedimentos odontológicos.	6,6000	198,00

180	20,000	UN	Hollemback 3ss instrumental odontológico manual utilizado em procedimentos restauradores para escultura, inserção e acabamento de materiais restauradores, especialmente amálgama e resinas em áreas interproximais e anatomia oclusal. Fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com acabamento polido, resistente à corrosão e compatível com esterilização em autoclave. Possui cabo anatômico com superfície antiderrapante, proporcionando firmeza, conforto e precisão no manuseio clínico. Apresenta extremidades ativas finas e delicadas, modelo Hollemback 3SS, adequadas para adaptação e escultura de materiais restauradores em procedimentos odontológicos.	6,8800	137,60
181	12,000	UN	Lavadora Ultrassônica Modelo: Horizontal, De Bancada Material: Gabinete E Tampa Em Polímero Ajuste: Painel Digital Capacidade: Cerca De 2 L Temperatura: Temperatura Até 65 °C Adicional 1: Com Cesto Para Instrumental Característica: Abastecimento E Escoamento Manual.	1.036,2900	12.435,48
182	30,000	CX	LENÇOL DE BORRACHA (CAIXA COM 26 UN) Indicado para o isolamento absoluto do campo operatório, confeccionado em látex resistente, aromatizado, cores variadas, medindo aproximadamente 13 x 13cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa com 26 (vinte e seis) unidades de espessura média, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante e procedência de fabricação.	21,3600	640,80
183	5,000	UN	Lima para Osso Odontológica Tipo Miller Nº 21: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade (série AISI 420 ou superior). Instrumental de ponta dupla (duas extremidades ativas funcionais). Pontas ativas com ranhuras/estrias transversais precisas e afiadas, projetadas para desgaste ósseo eficiente sem causar trauma excessivo ao tecido. Design ergonômico: uma das pontas ativas em alinhamento reto com o cabo e a extremidade oposta com angulação/curvatura suave para permitir acesso a áreas de difícil alcance. Cabo central com textura recartilhada ou ranhurada, garantindo empunhadura firme e antiderrapante, mesmo com luvas molhadas. Acabamento com polimento impecável, livre de rebarbas, porosidades, fissuras ou defeitos de fabricação. Alta resistência mecânica e durabilidade do corte após repetidos ciclos de esterilização em autoclave a 134°C.	39,6000	198,00
184	10,000	UN	PEÇA DE MÃO - CONTRA-ÂNGULO - PONTA INTRA Contra-ângulo fabricado em liga de alumínio e aço inoxidável com tratamento superficial antiderrapante, formato ergonômico, equipado com spray externo, com rotação de 20.000 RPM a 40.000 RPM, transmissão 1:1, engate de conexão tipo Borden, acoplamento através de sistema INTRA e giro 360º, com sistema de fixação de brocas com pinça mecânica tipo Latch Type, esterilizável em autoclave até 135°C, con-forme a NBR 7785-1 para instrumentos odontológicos, contendo número de série e símbolos gravados no corpo da peça, acondicionada em estojo que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. O produto deve ter garantia mínima de 06	303,6800	3.036,80

			(seis) meses e registro na Anvisa. Tipo Gnatus ou similar.		
185	10,000	UN	PEÇA DE MÃO - MICRO-MOTOR Micromotor fabricado em liga de alumínio e aço inoxidável com tratamento superficial antiderrapante, formato ergonômico, equipado com spray externo, com rotação máxima de 20.000 RPM, pressão de ar de trabalho mínima de 60 e máxima de 80 PSI, conexão com peça de mão tipo INTRA, engate universal de conexão tipo Borden, esterilizável em autoclave até 135oC, conforme a NBR 7785-1 para instrumentos odontológicos, contendo número de série e símbolos gravados no corpo da peça, acondicionada em estojo que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. O produto deve ter garantia mínima de 06 (seis) meses e registro na Anvisa. Tipo Gnatus ou similar.	186,0000	1.860,00
186	10,000	UN	Pinça Dietrich Destinada à apreensão, manipulação e remoção de materiais, gases, algodões e pequenos objetos durante procedimentos clínicos odontológicos. Especificações mínimas: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 420, AISI 304 ou material de qualidade equivalente ou superior; Possuir elevada resistência à corrosão, oxidação e desgaste decorrentes dos processos de esterilização; Hastes anatômicas com alinhamento preciso das pontas; Pontas serrilhadas ou com sistema que proporcione firme apreensão dos materiais sem escorregamento; Acabamento polido, livre de rebarbas, fissuras, porosidades ou imperfeições superficiais; Comprimento aproximado entre 14 cm e 18 cm; Instrumental autoclavável em temperatura compatível com os processos usuais de esterilização em vapor saturado sob pressão;	127,3300	1.273,30
187	20,000	UN	Pinça clínica odontológica, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, com pontas ativas serrilhadas e alinhadas, indicada para apreensão, manipulação e transporte de materiais clínicos durante procedimentos odontológicos.	9,0500	181,00
188	15,000	UN	Pinça Hemostática Reta tipo Halsted-Mosquito: Aço inoxidável de alta qualidade, com alta resistência à corrosão e a repetidos ciclos de esterilização em autoclave. Presença de cremalheira para travamento firme e seguro em múltiplos níveis de pressão. Pontas finas e delicadas, com ranhuras/frisos transversais internos bem definidos (serrilha), garantindo preensão firme sem deslizar e sem traumatizar excessivamente o tecido. Superfície polida ou fosca, livre de rebarbas, porosidades, fissuras ou cantos vivos que dificultem a limpeza ou acumulem resíduos biológicos. As hastes e argolas devem ser ergonômicas e apresentar simetria perfeita no fechamento. Gravação indelével no corpo do instrumental contendo: marca do fabricante, lote de fabricação e a composição do aço (ou código de rastreabilidade).	24,8400	372,60
189	60,000	UN	PONTA MONTADA - PEDRA SHOFU - PONTA CHAMA (ACABAMENTO E POLIMENTO) Ponta indicada para acabamento de restauração em resina, pedra montada tipo shofu, cor branca, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, contendo externamente identificação do produto, informações do fabricante e procedência de fabricação.	11,1000	666,00
190	60,000	UN	PONTA MONTADA - PEDRA SHOFU - PONTA LANÇA (ACABAMENTO E POLIMENTO) Ponta indicada p/ acabamento de restauração em resina, pedra montada tipo shofu, cor branca, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, contendo externamente identificação do produto, informações do fabricante e procedência de fabricação.	9,3400	560,40
191	10,000	UN	Ponteira fina para ultrassom odontológico, confeccionada em liga metálica de alta resistência, autoclavável,	52,6500	526,50

			compatível com aparelho de ultrassom odontológico, indicada para remoção de cálculo supragengival e subgengival em áreas de difícil acesso. Produto resistente à corrosão e de uso profissional		
192	15,000	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, indicado para apreensão, condução e manipulação de agulhas cirúrgicas durante procedimentos de sutura em odontologia e cirurgia bucomaxilofacial. Deve possuir: corpo robusto e anatômico; hastes retas; ponta com ranhuras internas para melhor retenção da agulha; sistema de trava tipo cremalheira com fechamento preciso e seguro; acabamento fosco ou polido; resistência à corrosão e ao desgaste; compatibilidade com esterilização em autoclave até 135°C; fabricação em aço inoxidável cirúrgico; registro na ANVISA. Características aproximadas: comprimento total entre 14 cm e 18 cm; empunhadura ergonômica para melhor controle e estabilidade durante o procedimento; encaixe firme para diferentes calibres de agulhas cirúrgicas.	24,4800	367,20
193	50,000	UN	RESINA COMPOSTA - TIPO FLOW (A3) Resina composta de média viscosidade, cor A3, microhíbrida, fotopolimerizável, utilizada isolada ou em conjunto com outra resina composta; indicada para base e forramento sob restaurações diretas, restaurações microinvasivas, selamento de fossas e fissuras, reparos em restaurações de resina composta, reparos em defeitos de esmalte, colagem de fragmentos dentários, restaurações de dentes decíduos, preparos tipo túnel, restaurações cervicais. Composição da matriz orgânica: Bis-GMA, TEGDMA e Bis-EMA. Composição da parte inorgânica: Dióxido de Silício, Bário- Alumínio-Silicato, em torno de 70% de carga em peso. 84,5% em peso e 66% em volume Seringa com no mínimo 2g. Embalagem deve conter externamente marca comercial com procedência, fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Caixa com 01 unidade. O produto deve ter registro na ANVISA	22,2700	1.113,50
194	50,000	UN	RESINA COMPOSTA - TIPO FLOW (A2) Resina composta de média viscosidade, cor A2, microhíbrida, fotopolimerizável, utilizada isolada ou em conjunto com outra resina composta; indicada para base e forramento sob restaurações diretas, restaurações microinvasivas, selamento de fossas e fissuras, reparos em restaurações de resina composta, reparos em defeitos de esmalte, colagem de fragmentos dentários, restaurações de dentes decíduos, preparos tipo túnel, restaurações cervicais. Composição da matriz orgânica: Bis-GMA, TEGDMA e Bis-EMA. Composição da parte inorgânica: Dióxido de Silício, Bário- AlUNínio-Silicato, em torno de 70% de carga em peso. 84,5% em peso e 66% em volume Seringa com no mínimo 2g. Embalagem deve conter externamente marca comercial com procedência, fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Caixa com 01 unidade. O produto deve ter registro na ANVISA.	12,6400	632,00
195	30,000	FR	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (ANTISSÉPTICO BUCAL) - 1 LITRO Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 01 litro. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde.	19,3200	579,60
196	30,000	UN	Sonda clinica Instrumental odontológico manual destinado à exploração clínica, avaliação de cavidades, detecção de cálculo dental, exame de superfícies dentárias e auxílio em procedimentos odontológicos diversos. Fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência à corrosão,	7,2700	218,10

			autoclavável, com acabamento polido e superfície lisa. Cabo anatômico antiderrapante, proporcionando segurança e precisão durante o manuseio.		
197	500,000	PCTE	SUGADOR DE SALIVA / SANGUE - DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 40 UN) Sugador confeccionado em PVC flexível com pontas coloridas siliconizadas, atóxico, formato anatômico, indicado p/ uso odontológico, acondicionado em pacote com 40 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante e procedência de fabricação.	8,1100	4.055,00
198	500,000	UN	SUGADOR ENDODÔNTICO - DESCARTÁVEL (PACOTE COM 20 UN) Sugador endodôntico descartável, flexível, confeccionado em PVC atóxico, com pontas finas, indicado para uso em tratamentos endodônticos. Pacote com 20 unidades. A embalagem deve conter externamente especificação do produto, informações do fabricante e procedência de fabricação.	15,1700	7.585,00
199	15,000	UN	Tesoura Íris curva, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, com pontas finas e lâminas curvas de alta precisão, indicada para corte delicado de tecidos e fios cirúrgicos em procedimentos odontológicos. Produto com acabamento polido, resistente à corrosão e de uso profissional.	20,2600	303,90
200	15,000	UN	TESOURA ÍRIS RETA - confeccionada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, indicada para cortes delicados e precisos de tecidos, remoção de suturas e procedimentos cirúrgicos odontológicos e ambulatoriais. Deve possuir: pontas finas e delicadas; lâminas retas com corte preciso; acabamento polido ou fosco; alta resistência à corrosão e ao desgaste; articulação firme e suave; empunhadura anatômica com anéis simétricos; compatibilidade com esterilização em autoclave até 135°C; fabricação em aço inoxidável cirúrgico; registro na ANVISA. Características aproximadas: comprimento total entre 11 cm e 12 cm; lâminas finas para cortes de precisão; estrutura leve e ergonômica.	18,6300	279,45
201	20,000	FR	VASELINA SÓLIDA - USO ODONTOLÓGICO (90G) Vaselina sólida para uso odontológico, produto formulado a partir da mistura de óleos hidrogenados atóxicos e de parafinas, com efeito emoliente, tendo como função criar uma película sobre a pele. Com indicação de uso tópico, em adultos e crianças. Acondicionada em embalagem contendo 90g, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro na ANVISA. -	9,2800	185,60
202	10,000	UN	Alavanca Seldin Infantil Direita: Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para extração de dentes, angulada para a direita o que facilita acesso a determinadas áreas. Referência: Nº 01 Tipo: Seldin.	23,9700	239,70
203	10,000	UN	Alavanca apical infantil esquerda: Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para extração de dentes, angulada para o esquerdo o que facilita acesso a determinadas áreas. Referência: Nº 1. Tipo: Seldin. Autoclavável.	26,6800	266,80
204	10,000	UN	Alavanca apical reta infantil: Fabricada em aço inox. Tamanho: infantil. Autoclavável. Utilizado para extração de dentes. Referência: 304. Tipo: apical.	22,9000	229,00
205	10,000	UN	Alavanca apical esquerda infantil Fabricada em aço inox. Tamanho: infantil. Autoclavável. Utilizado para extração de dentes. Referência: 302 Tipo: apical.	21,2000	212,00
206	10,000	UN	Alavanca apical direita infantil Fabricada em aço inox. Tamanho: infantil. Autoclavável. Utilizado para extração de dentes. Referência: 303 Tipo: apical.	25,6800	256,80
207	10,000	UN	Abaixador de língua: Não cortante. Material de aço inox. Tamanho Cerca de 19 cm. Autoclavável.	23,3100	233,10
208	10,000	UN	Abridor de boca de borracha infantil: Material: Silicone. Tipo: abridor de boca Formato: Bloco Tamanho: infantil	6,8800	68,80

			Apresentação: conjunto Autoclavável Autoclavável à 134°C.		
209	10,000	UN	Abridor de boca molt infantil Não cortante. Material: Aço inox. Tamanho: 11cm.Validade: indeterminado. Autoclavável.	183,6000	1.836,00
210	10,000	UN	Afastador Odontológico infantil: Fabricado com material plástico, Tipo: labial c/ retrator de bochecha e língua. Tamanho: infantil. Autoclavável.	8,0400	80,40
211	40,000	CX	Agulha gengival extra curta Material: aço inoxidável siliconizado. Aplicação: Gengival/Anestesia Dimensão: 30G extra curta. Tipo Ponta: com bisel trifacetado. Conexão: Conector p/ seringa Carpule. Tipo de uso: estéril, descartável, caixa com 100 unidades	28,2600	1.130,40
212	10,000	UN	Colgadura infantil Modelo: Simples individual. Aplicação: Acessório para revelações de radiografias periapicais. Material: Aço inox 304. Apresentação: 1 unidade.	4,8000	48,00
213	20,000	UN	Cureta de dentina infantil Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Referência: NR17.Formato: Côncavo corpo duplo Aplicação: remoção dentina Cabo em alumínio anodizado. Totalmente autoclavável.	9,3800	187,60
214	20,000	UN	Prendedor de guardanapo Tipo: jacaré, prendedor de guardanapo. Material: aço inoxidável. Tipo Uso: reutilizável.	5,0200	100,40
215	10,000	UN	Descolador de periosteio infantil Modelo Descolador de Molt Material Aço inox Autoclavável.	12,0100	120,10
216	30,000	UN	Espelho bucal infantil Uso Clínico – Odontológica Especialidade Clínica Geral Modelo Primeiro Plano Procedimento Diagnóstico Material: latão cromado. Tamanho: infantil. Autoclavável.	4,6300	138,90
217	10,000	UN	Filme radiográfico infantil Filme radiográfico infantil Periapical. Alta velocidade F. Oferece imagens consistentemente nítidas e de alto contraste. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Cx com 100 unidades.	325,6600	3.256,60
218	10,000	UN	Fórceps infantil nº 1 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 1 Tipo uso: autoclavável.	62,3200	623,20
219	10,000	UN	Fórceps infantil nº 150 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 150 Tipo uso: autoclavável.	55,2800	552,80
220	10,000	UN	Fórceps infantil nº 151 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 151 Tipo uso: autoclavável.	62,6600	626,60
221	10,000	UN	Fórceps infantil nº 16 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 16 Tipo uso: autoclavável.	59,0900	590,90
222	10,000	UN	Fórceps infantil nº 17 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 17 Tipo uso: autoclavável.	62,6500	626,50
223	10,000	UN	Fórceps infantil nº 18D Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 18D Tipo uso: autoclavável.	72,3000	723,00
224	10,000	UN	Fórceps infantil nº 18L Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 18L Tipo uso: autoclavável.	63,5400	635,40
225	10,000	UN	Fórceps infantil nº 02 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 02 Tipo uso: autoclavável.	56,8400	568,40
226	10,000	UN	Fórceps infantil nº 65 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 65 Tipo uso: autoclavável.	51,9900	519,90
227	10,000	UN	Fórceps infantil nº 69 Material: aço inoxidável Tipo: infantil Número: 69 Tipo uso: autoclavável.	60,8900	608,90
228	20,000	UN	Óculos protetores infantis Óculos de segurança. Constituído de um arco de material plástico preto e um visor de policarbonato incolor. O arco possui borda superior com meia-proteção na parte frontal e proteção nas bordas. O visor incolor filtra 99,9 % todos raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%, com tratamento Anti-Risco. Possui apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças para ajuste do tamanho.	14,8600	297,20
229	4,000	KIT	Posicionador radiográfico infantil: Composição Termoplástico, pigmento e silicone atóxico Autoclavável Tamanho Infantil:30mm.	54,3900	217,56
230	8,000	UN	Protetor Radiológico Modelo: avental curto p/ Periapical Material: borracha plumbífera Proteção Tecido:	739,1700	5.913,36

			Equivalência de 0,25MM Adicional: Ajustável, Impermeável Tamanho: adulto.		
231	2,000	UN	Protetor Radiológico: Modelo: avental curto p/ Periapical Material: borracha plumbífera Proteção Tecido: Equivalência de 0,25MM Adicional: Ajustável, Impermeável Tamanho: infantil.	565,6500	1.131,30
232	20,000	KIT	Lima K 25mm Nº 15-40 Kerr Sistema: manual Série: 1ª serie Composição básica: aço inoxidável Tamanho: 25MM Nº 15-40. Embalagem com 6 unidades.	17,1500	343,00
233	20,000	UN	Aplicador Odontológico Material: Aço Inoxidável Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio Tipo Ponta: Ponta Angulada Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo.	7,9300	158,60

1.2 A cotação e formação de média de mercado informada neste termo de referência, foi realizada pela EQUIPE DO SETOR DE COMPRAS, e conforme estas pesquisas, o valor da contratação está estimado em **R\$ 332.840,00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais)**. pesquisas estas que estarão em anexo ao processo, realizada conforme legislação vigente.

1.3 O CATMAT é **GERAL E GENÉRICO**, devendo ser observadas as descrições conforme este Termo de Referência, ETP e demais documentos.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

1.5 Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da Administração.

1.6 Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o Período prorrogado.

1.7 Conforme Art. 23, § 5º, da Lei nº 14.133/2021: "O valor estimado da contratação deverá ser calculado com base em preços praticados no mercado, preferencialmente por meio de painéis de preços, de bancos de dados públicos ou de outras fontes confiáveis, e deverá constar nos autos do processo licitatório com os elementos que o compuseram."

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - Lei Federal n. 14.133/21; art. 6; XXIII; b:

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; c:

3.1 A descrição da solução como um todo contempla a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS DE ENDODONTIA, INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E DEMAIS INSUMOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Deodápolis/MS, por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, adotando-se como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.2. Os itens que compõem o objeto possuem características padronizadas e são amplamente comercializados no mercado, sendo possível definir objetivamente seus requisitos de qualidade, desempenho e especificações técnicas por meio de padrões usuais praticados pelos fabricantes e fornecedores do ramo. Dessa forma, o objeto enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo que a seleção da proposta mais vantajosa ocorra mediante critérios objetivos de julgamento.

3.3. Considerando que a demanda por materiais odontológicos ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, em razão do consumo diário das unidades de saúde, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa sistemática possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

3.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência na gestão administrativa, permitindo melhor planejamento das aquisições, redução de custos de armazenamento, diminuição do risco de perdas por vencimento ou deterioração dos

materiais, racionalização da aplicação dos recursos públicos, manutenção de estoques compatíveis com a demanda e garantia do abastecimento contínuo das unidades de saúde, evitando a interrupção dos serviços odontológicos prestados à população.

3.5. A modalidade Pregão, na forma eletrônica, mostra-se a mais adequada para a presente contratação, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência. Além de atender às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, essa modalidade amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores de diferentes regiões do país, promove maior transparência ao procedimento licitatório, reduz custos administrativos e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.6. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, considerando que o objeto é composto por diversos materiais com características técnicas, finalidades e fabricantes distintos. A adjudicação por item amplia a competitividade do certame, permite a participação de empresas especializadas em segmentos específicos do mercado odontológico, evita restrições indevidas à concorrência e possibilita à Administração obter preços mais vantajosos para cada item, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.

3.7. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução proposta é a que melhor atende ao interesse público, apresentando plena viabilidade técnica, operacional e financeira. A aquisição dos materiais odontológicos, materiais de endodontia, instrumentais odontológicos e demais insumos garantirá a continuidade dos serviços de saúde bucal, assegurando melhores condições de atendimento à população, eficiência na gestão dos recursos públicos e observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.8. Ressalta-se, ainda, que a solução adotada encontra respaldo nas práticas administrativas amplamente utilizadas pelos municípios brasileiros, que, de forma recorrente, realizam a aquisição de materiais odontológicos e insumos correlatos por meio de pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços e o critério de julgamento de menor preço por item. Trata-se de modelo consolidado na Administração Pública por proporcionar maior competitividade entre os fornecedores, racionalização dos recursos públicos, flexibilidade no abastecimento das unidades de saúde e garantia da continuidade dos serviços odontológicos prestados à população, demonstrando sua eficiência, economicidade e adequação às necessidades da gestão pública municipal.

- Prefeitura de Arealva/SP

Processo nº 41/2025 – Pregão Eletrônico nº 27/2025

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos

Link: <https://www.arealva.sp.gov.br/portal/editais/0/1/893/>

- Prefeitura de Rosana/SP

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Processo nº 006/2025

Objeto: Registro de preços para materiais odontológicos, instrumentais e equipamentos odontológicos

Link: <https://www.rosana.sp.gov.br/documents/proc-no-006-2025-pregao-eletronico-no-006-2025-registro-de-precos-para-aquisicao-de-material-instrumentos-e-equipamentos-odontologicos/>

- Prefeitura de Itajobi/SP

Processo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025

Objeto: Registro de preços de materiais odontológicos

Link: <https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes/2025/pregao-eletronico/841/registro-de-precos-de-materiais-odontologicos-pregao-eletronico-007-2025-processo-licitatorio-n-014-2025>

3.9 Conclui-se que a solução proposta, consistente na aquisição de materiais odontológicos, materiais de endodontia, instrumentais odontológicos e demais insumos por meio de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo critério de menor preço por item, é a mais adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

3.10 O objeto classifica-se como bem comum, pois seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos em edital, permitindo ampla concorrência.

O Sistema de Registro de Preços se justifica pela natureza contínua e variável da demanda, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade, maior controle de estoque e melhor eficiência na gestão dos recursos públicos. 7.10 A modalidade Pregão Eletrônico é a mais indicada por se tratar de aquisição de bens comuns, garantindo ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a solução mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa, assegurando a continuidade dos serviços de saúde bucal e o atendimento do interesse público.

3.11. DA NÃO ABERTURA PARA A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS;

3.11.1 Na elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, considera-se aplicável o disposto no art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 046/2024, de 25 de abril de 2024, o qual permite a dispensa do procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) quando o órgão gerenciador for o único contratante.

3.12 No caso em análise, conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda – DFD, a necessidade apresentada é específica da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo previsão de participação ou adesão por outros órgãos ou entidades da Administração.

3.13 Além disso, trata-se de contratação destinada a aquisição de **Materiais de Odontológicos, Materiais de Endodontia, Instrumentais Odontológicos e demais Insumos**, destinados ao atendimento das unidades de saúde, cuja disponibilidade deve ocorrer de forma regular e ininterrupta, em razão da essencialidade do objeto para manutenção dos serviços assistenciais.

3.14 Dessa forma, a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP poderá acarretar aumento do prazo processual sem benefício efetivo à contratação, comprometendo a celeridade administrativa e o atendimento tempestivo das necessidades da rede municipal de saúde.

3.15 Assim, a dispensa da IRP mostra-se medida adequada e alinhada ao interesse público, promovendo maior eficiência administrativa, centralização da gestão contratual e adequada aplicação dos recursos públicos.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; d:

4.1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS DE ENDODONTIA, INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E DEMAIS INSUMOS para atender as demandas DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a ser contratada mediante PREGÃO ELETRÔNICO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

V - EXECUÇÃO DO OBJETO - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; e:

5.1 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

5.2 Trata-se de matérias de consumo

5.3 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS

5.4 O prazo de entrega dos itens é de **15 (quinze) dias**, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), nos locais discriminados na SF;

5.5 A entrega deverá ser realizada conforme endereço indicado na Solicitação de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, nos horários compreendidos entre 07h às 11h e das 13h às 17h (horário do Estado de Mato Grosso do Sul), Deodápolis/MS.

5.6 O fornecimento será objeto de inspeção, a qual será realizada por servidor designado pela Secretaria municipal de saúde

5.7 Após comprovada a entrega, mediante atesto do fiscal designado, este receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as, em ato contínuo, ao setor financeiro para fins de pagamento.

5.8 Caso os itens de tiras e lancetas não satisfaçam às especificações exigidas, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

VI - GESTÃO DO CONTRATO - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; f:

6.1. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.2. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização.

6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

6.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta;

6.8. Prestar a Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para o cumprimento do contrato;

6.9. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

6.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.11. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.14. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.15. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

6.17. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Termo de Referência e Contrato;

6.18. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.19. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.20. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.22. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6.23. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.23.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6.24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.24.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa:

- Moratória de 2% a 10% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
- Compensatória de 5% sobre o valor total do contrato;

III – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.24.3. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

6.24.4. As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

6.24.5. Antes da aplicação da multa será facultada defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 157).

6.24.6. Se a multa e as indenizações forem superiores ao valor devido, a diferença será descontada da garantia ou cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.24.7. Aplica-se ainda o previsto na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

6.24.8. As multas e/ou prejuízos serão deduzidos dos pagamentos, da garantia ou inscritos em Dívida Ativa.

6.24.9. A multa deverá ser recolhida em até 30 (trinta) dias após a notificação.

6.24.10. Caso a multa não cubra os prejuízos, poderá ser cobrado o valor remanescente judicialmente (art. 419 do Código Civil).

6.24.11. A autoridade competente considerará a gravidade da conduta, o caráter educativo da pena e o dano causado, observada a proporcionalidade.

6.24.12. Havendo indícios de infração da Lei nº 12.846/2013, o processo será encaminhado para apuração e eventual instauração de PAR.

6.24.13. As demais infrações seguirão o rito normal da unidade administrativa.

6.24.14. O processamento do PAR não interfere nos demais processos de apuração de danos.

6.24.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; g:

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

7.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4 Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7.5 Constatada situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou apresente defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Contratante.

7.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.7 A Contratada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, desde que apresente comprovação oficial de sua condição de beneficiária do tratamento tributário favorecido.

7.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

7.9 DO REAJUSTE

7.10 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.11 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto Federal nº 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

7.12 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.13 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.14 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.15 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.16 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.17 O reajuste será realizado por apostilamento.

7.18 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS;

7.19 O artigo 25 Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, estabelece as condições nas quais os preços registrados podem ser alterados ou atualizados. Visando garantir a flexibilidade necessária para lidar com eventos imprevisíveis ou situações extraordinárias que possam impactar os custos dos bens, obras ou serviços registrados, são eles:

I - Adaptação por Força Maior, Caso Fortuito, Fato do Príncipe ou Fatos Imprevisíveis: As partes contratantes concordam que, em situações de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou eventos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, a alteração ou atualização dos preços registrados será permitida, em conformidade com a alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

II - Variação de Preços em Razão de Tributos e Encargos Legais: fica estabelecido que a alteração ou atualização dos preços registrados será autorizada em casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados, conforme previsto no Art. 25, II, do Decreto nº 11.462/23.

III - Incorporação de Cláusula de Reajustamento ou Repactuação: no caso de previsão expressa no edital ou aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, as partes concordam com a sua aplicação, nos termos do Art. 25, III, do Decreto nº 11.462/23.

7.20 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.21 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, devido à baixa complexidade, natureza do objeto e dos riscos envolvidos, considerando o prazo de entrega e ausência de prejuízo ao erário, a administração não julga necessária a apresentação de garantia contratual.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; h:

8.1 O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico**, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços**, com critério de julgamento pelo menor preço por item, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade e economicidade.

8.2 A escolha da modalidade **Pregão Eletrônico** justifica-se em razão da natureza comum do objeto, cujas especificações técnicas e padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores interessados, maior transparência do procedimento e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.3 Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais exigências previstas no edital.

8.4 A contratação observará, ainda, os critérios de aceitabilidade de preços, compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto e atendimento integral das condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

8.5 A Administração verificará previamente à contratação eventual impedimento ou sanção que impossibilite a participação da empresa no certame, mediante consulta aos cadastros oficiais competentes, incluindo SICAF, CEIS e CNEP.

8.6 Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, a contratação ocorrerá de forma parcelada e conforme demanda da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados registrados em ata.

IX - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; j:

9.1 As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos: 0901800001 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade:4082 e 4068, Fonte 500, 600, 621.